

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 08 de
Dezembro de 2021
Edição 986

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 449/2021

DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19); CONVOCA O GABINETE DE CRISE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 (Sars-cov-2);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia pelo COVID-19 (Sars-cov-2) em 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 188 do Ministério da Saúde (MS), de 3 de fevereiro de 2020, em que foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (Sars-cov-2) e atendendo ao Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde pelo COVID-19 (sars-cov-2) por meio do Decreto no 46.973, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o decreto municipal 118/2020, de 01 de junho de 2020, que instituiu o plano de retomada de atividades econômicas e sociais, prevenindo a transição gradual das medidas de isolamento social como meios de combate à disseminação do Sars-cov-2 (COVID-19) e implementando a classificação por cores;

CONSIDERANDO o artigo 5º do decreto 118/2020, que dispõe sobre o sistema de monitoramento da evolução da epidemia por COVID-19 em que são considerados dados de casos confirmados, óbitos e internação por COVID-19, seja no sistema público ou privado;

CONSIDERANDO o Decreto 027/2021, que instituiu o protocolo "regras da vida" além de outros protocolos específicos para cada atividade econômica e determinando sanções administrativas para o caso de descumprimento das regras previstas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 47.454/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresentou mais de 52.237 casos confirmados e 1.719 óbitos e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade reduzidos da infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), fazendo o Município manter o NÍVEL I - FASE BRANCA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o NÍVEL I - FASE BRANCA no Município, indicando situação de atenção moderada.

Art. 2º - Estão liberados para funcionar com o atendimento ao público:

I) Farmácias (24 horas);

II) Minimercados, Mercados, Supermercados, Mercarias, Hortifrutigranjeiros, Agougues, Peixarias, observando-se o limite de 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação, atribuindo-se ao Gerente ou Preposto a responsabilidade pela organização da fila externa;

III - Mercado Municipal, observando-se o limite de 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação;

IV - Padarias, distribuidores de gás, lojas de venda de água mineral, observando-se a o limite de 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo os protocolos "regras da vida";

V - Loja de produtos de agropecuária e ração para animais, ficando permitido a atividade de banho e tosa animal;

VI - Postos de combustível;

VII - Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres sediados no interior de hotéis, pousadas e similares;

VIII - Estabelecimentos bancários, limitando-se a 80% (oitenta por cento) a capacidade de lotação dos clientes, sendo responsabilidade dos estabelecimentos garantir que o acesso em suas dependências se dê de maneira ordenada, de forma a evitar aglomerações, inclusive nas áreas externas do estabelecimento;

IX - A Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC, da Secretaria Municipal de Fazenda, limitando-se a 80% (oitenta por cento) a capacidade de lotação dos contribuintes;

X - Casas lotéricas, agências de crédito e afins, limitando-se a 80% (oitenta por cento) a capacidade física de lotação dos clientes, sendo de responsabilidade dos estabelecimentos garantir que o acesso em suas dependências se dê de maneira ordenada, de forma a evitar aglomerações, inclusive nas áreas externas do estabelecimento;

XI - Borracharias,

XII - Chaveiros,

XIII - Oficinas mecânicas em geral, inclusive de bicicletas;

XIV - A realização das atividades religiosas de cultos e missas, desde que observada a lotação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade do local, aplicação de álcool 70% e a obediência aos protocolos "Regras da Vida", sujeitando-se à fiscalização e interdição dos estabelecimentos;

XV - Escritórios de advocacia, contabilidade, consultorias, arquitetura e engenharia, imobiliárias, agências de seguro e plano de saúde, certificadoras digitais ou congêneres, que deverão respeitar as medidas gerais previstas no protocolo "regras para a vida".

XVI - Concessionárias de serviços públicos de água, luz e gás, com 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação, atribuindo-se ao Gerente ou Preposto a responsabilidade pela organização da fila externa;

XVII - Shoppings centers, obedecendo aos protocolos "regras da vida", ficando permitida as atividades da praça de alimentação e dos quiosques de venda de alimentos seguindo o mesmo horário do shopping e obedecendo os protocolos "regras da vida" ficando proibido o consumo de alimentos fora da praça de alimentação;

XVIII - As academias e similares ficam autorizadas a funcionar, com uso obrigatório de máscara, álcool gel, obediência aos protocolos "regras da vida" e desde que observadas as seguintes condições:

a) Que seja respeitado o limite de 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação de alunos;

b) Fica permitida a utilização dos aparelhos ergométricos, tais como esteiras, bicicletas e similares e esportes coletivos no interior de prédios e academias com limite de 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação.

c) Fica permitido a prática de atividades aeróbicas e esportes coletivos praticados ao ar livre, permitindo-se ainda, a realização de campeonatos com torcida respeitando o limite máximo de 80% (oitenta por cento) do espaço físico, restrito a no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas para ambientes fechados e 3.000 (três mil) pessoas ao ar livre, respeitando os protocolos "regra da vida";

d) A utilização dos bebedouros somente será permitida para abastecimento de garrafas, copos ou recipientes afins, proibindo a utilização direta do bebedouro para o consumo de água;

e) Os controles de acesso do tipo "catraca" ou similares não poderão ser utilizados;

f) Fica permitido a prática de esportes de contato e lutas;

g) Os profissionais de educação física que atuam como personal trainer poderão atuar seguindo os protocolos "regras da vida" respeitando os distanciamentos entre os alunos.

h) As piscinas poderão funcionar com mais de uma pessoa por raia, desde que vacinadas, incluindo a realização de aulas de natação e hidroginástica;

i) As academias de condomínio poderão funcionar, com uso obrigatório de máscara, álcool 70%, obediência aos protocolos "regras da vida" e desde que com limite de 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação;

j) As Piscinas dos condomínios poderão ser frequentadas para uso recreativo desde que respeitando os limites de distanciamento social e os protocolos "regras da vida" com até 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação.

XIX - As atividades empresárias que estiverem mencionadas nos incisos anteriores que não tem o horário definido especificamente, poderão funcionar das 5h às 22h, obedecendo aos protocolos "regras da vida";

§1º Os bares, restaurantes e congêneres poderão funcionar normalmente, com autorização para música ao vivo, sem limites de componentes e distanciamento mínimo de dois metros para o público, DJ como som ambiente, sendo vedado ainda, pista de dança e bandas, devendo ser respeitado os protocolos "regras da vida", ficando também permitido o funcionamento de restaurantes no modelo self-service (servido pelo próprio cliente), com utilização de máscara e luvas, ficando ainda, autorizado o funcionamento dos restaurantes no sistema de rodízio.

I - Deverá ser respeitado o distanciamento previsto no protocolo "regras da Vida", sendo vedado a permanência de pessoas em pé no estabelecimento.

II - As mesas deverão respeitar o protocolo "regras da vida".

III - Fica permitido a exibição áudio visual de jogos ou eventos esportivos, devendo ser respeitado o distanciamento social, sendo vedada a permanência de pessoas em Pé e respeitando o protocolo "regras da vida".

IV - Ficam liberadas as áreas de Brinquedoteca e parquinhos infantis em geral com capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), respeitando as "regras da vida", estando proibidos os brinquedos de contato de difícil limpeza recorrente, tais como piscina de bola, escorrega, túneis e outros que por orientação da vigilância sanitária não possam ser higienizados recorrentemente.

§2º - Ficam liberadas as atividades econômicas de preparação de comemorativos e serviços de buffet e congêneres (aniversários, batizados e casamentos), com limitação de convidados em 80% (oitenta por cento) da capacidade do salão, seguindo os protocolos "Regras da Vida", condicionando a abertura a regularidade da licença sanitária ativa, bem como a adesão no sistema de "retrovigilância" da subsecretaria de Atenção básica, vigilância e promoção da saúde (SUBPAV).

§3º - Fica permitido o funcionamento de parques de diversões com capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), e seguindo o protocolo "regras da Vida", ficando proibidos alojamentos infantis.

§4º - Fica liberado o funcionamento de cinema, teatro e museu com 85% (oitenta e cinco por cento) de capacidade máxima, e seguindo o protocolo "regras da Vida".

§5º - Ficam excepcionados e liberados do protocolo de aferição de temperatura para ingressar nos estabelecimentos, sendo permitido a realizações de ações promocionais e eventos nos limites descritos neste Decreto, ficando liberado ainda, a recolocação de mobiliário das áreas comuns de circulação de shoppings, centros comerciais e condomínios, mantidos os demais protocolos descritos no Decreto nº027/2021 que estabeleceu o protocolo "regras da Vida".

Art. 3º - Todas as atividades e estabelecimentos comerciais, concessionárias de serviços públicos ou privados descritos no art. 2º deste Decreto deverão apresentar comprovação de vacinação de pelo menos 1ª dose de vacina preventiva contra a COVID - 19 do proprietário, dos funcionários e colaboradores que possuam a idade superior ou compatível com o dia da vacinação vigente no município, ficando liberados da exigência os colaboradores com idade abaixo da faixa etária praticada no calendário de vacinação naquele dia pelo município.

§1º - os estabelecimentos cujos proprietários e colaboradores não optarem em se vacinarem deverão assinar o termo de recusa vacinal que será oferecido aos mesmos. Neste caso o estabelecimento deve afixar em local visível cartaz informando: "Estabelecimento não vacinado contra COVID-19".

§2º - eventos ao ar livre. Respeitando a proporcionalidade de 1,5 m² por pessoa de área livre, não podendo ultrapassar a capacidade máxima permitida no alvará do corpo de bombeiros.

IV - Exigência pelo poder público de que o organizador do evento será responsável pela cobrança de cartão de vacina com ao menos 1(uma) dose de vacina aplicada junto com a entrada no evento;

V - Ao organizador do evento será necessário afixar em local visível um banner contendo informações sobre sinais e sintomas de COVID-19 e locais de testagem com telefone de contato do TELECOVID;

VI - Os eventos em massa deverão obter o nada a opor do órgão de fiscalização de posturas, bem como o espaço deverá estar apto, liberado e regularizado junto corpo de bombeiros e polícia militar;

VII - Caberá ao órgão de posturas o recebimento de pedidos para realização dos eventos para avaliação, aprovação e fiscalização.

VIII - O solicitante que descumprir as referidas regras, poderá ser notificado, multado e ter o nada opor suspenso.

IX - Em caso de reincidência, o local não poderá solicitar pedidos para realização de evento durante 30 dias.

X - As multas e sanções legais serão aplicadas tanto para o solicitante responsável, bem como ao proprietário do espaço do evento realizado.

XI - No ato da compra do bilhete deverá ser cobrado a apresentação do comprovante de vacinação exclusivamente pelo sistema Connect SUS, devendo ainda ser apresentado posteriormente o comprovante pelo sistema Connect SUS no ato de entrada do evento.

Art. 5º - Fica determinado que a circulação de pessoas em ônibus, vans e outros meios de transporte coletivos, deverá observar a redução em 80% (oitenta por cento) da capacidade de lotação, com todos os passageiros sentados, bem como a recomendação que os táxis e motoristas de aplicativos trabalhem com vidro dos veículos abertos, sob pena de multa e responsabilização ao Condutor e à Empresa ou Estabelecimento prestador de serviço.

Art. 6º - Fica permitido o funcionamento, em horário normal, das atividades industriais, agrícolas e de construção civil, bem como lojas que se dedicam ao comércio de materiais de construção e congêneres, obedecendo aos protocolos "regras da vida", e em conformidade com o art. 3º.

Art. 7º - Ficam permitidas, as atividades de Consultórios e Clínicas de Saúde, desde que o atendimento ocorra com horário marcado e sem filas de espera.

Art. 8º - Fica determinado o transporte e a disposição do cadáver em caixão lacrado em relação aos óbitos cuja causa do falecimento tenha sido em decorrência de COVID-19.

§1º - Fica autorizado a realização de velórios para óbitos decorrentes de COVID-19 quando na data de sua ocorrência já tenha decorrido o período de transmissibilidade da doença constatado mediante declaração médica da instituição que ocorreu o óbito e teste de antígeno ou PCR negativos para COVID-19 recente.

§2º - Será respeitado o limite de 80% (oitenta por cento) da capacidade local e a exigência de vacinação de todos os familiares e amigos com idade que possuam a idade superior ou compatível com o dia da vacinação vigente no município, ficando liberados da exigência os que possuem idade abaixo da faixa etária praticada no calendário de vacinação naquele dia pelo município.

Art. 9º - As pessoas físicas que descumprirem as medidas sanitárias e de isolamento social estabelecidas através de decreto do Poder Executivo Municipal, em razão da pandemia de COVID-19, estão sujeitas à multa administrativa no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), que poderá ser dobrada, na hipótese de reincidência, sem prejuízo da responsabilização penal correlata, conforme determinado pela Lei Municipal n.º 9.015, de 25 de agosto de 2020.

Art. 10 - Em se tratando de estabelecimento comercial, a inobservância às medidas sanitárias e de isolamento social estabelecidas através de Decreto do Poder Executivo Municipal, em razão da pandemia de COVID-19, sujeita o estabelecimento infrator, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal e sem prejuízo das sanções já previstas em legislação municipal, inclusive com a cassação de alvará, às seguintes sanções:

I - Multa no valor de 2 UFICAS;

II - Em caso de reincidência, multa de 10 UFICAS.

Art. 11 - Os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta Municipal adotarão expediente normal, com funcionamento interno, com atendimento presencial ao público das 8h às 17h.

I - Os Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias e Fundações, e seus subordinados com vistas à manutenção das atividades que demandem exercício presencial das funções, para fins de continuidade dos serviços, ficam autorizados a determinar o funcionamento presencial em suas respectivas estruturas administrativas, devendo exigir o comprovante de vacinação dos servidores, e em caso de negativa de apresentação deverá assinar termo de responsabilidade sem prejuízo de demais sanções.

II - Observando-se a natureza da função e a ausência de prejuízo da atividade, poderá em casos excepcionais ser adotada a modalidade de trabalho remoto ("home office"), ficando tal medida a critério do gestor de cada pasta justificadamente.

Parágrafo Único: Os Agentes de Endemias, Agentes de Saúde Pública, Guardas de Endemias, Guardas Sanitários, os servidores que trabalham nas Salas de Vacinação, Campanhas de Vacinação, Vigilância Sanitária, Postura Municipal, Guarda Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Unidades Pré-Hospitalares, Centro de Referência, Farmácia Municipal, Fundação Municipal da Infância e Juventude, inclusive os Conselhos Tutelares I, II, III, IV e V, bem como as demais atividades públicas essenciais, cumprirão normalmente suas respectivas jornadas de trabalho.

Art. 12 - Fica determinado que o Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Campos dos Goytacazes-RJ, a Superintendência de Posturas, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com apoio da Guarda Civil Municipal, GOE e da Polícia Militar, deverão inspecionar e exercer seu poder de polícia sanitária através da garantia do cumprimento do protocolo "Regras da Vida" e demais protocolos específicos, ficando os estabelecimentos que desacatarem a determinação sujeitos à cassação do alvará e interdição, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Art. 13 - Ficam liberadas as aulas no modelo presencial, no modelo híbrido e não presencial, para todas as atividades de ensino, devendo os alunos que comparecerem a aulas presenciais e que possuam a idade superior ou compatível com o dia da vacinação vigente no município apresentar o cartão de vacinação, ficando liberados da exigência os alunos com idade abaixo da faixa etária praticada no calendário de vacinação naquele dia pelo município.

Parágrafo único - ficam autorizadas as atividades de ensino com aulas presenciais, cabendo a cada unidade escolar decidir em conjunto com os pais de alunos a adoção de aulas presenciais, respeitando o distanciamento entre as carteiras de no mínimo 1,0(um) metro uma para outra.

Art. 14 - A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os servidores e empregados públicos municipais, assim como para os prestadores de serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

§1º - A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 poderá caracterizar falta disciplinar, passível das sanções dispostas na Lei Municipal nº 5247/91, sem prejuízo das demais normas legais.

§2º - A regra estabelecida neste Decreto deverá ser observada pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, os quais deverão garantir a sua fiel observância.

Art. 15 - Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras, devendo ser somente liberado pelo município a dispensa da utilização das máscaras em locais abertos e ao ar livre quando atingir o percentual de 80% (oitenta por cento) de cobertura vacinal.

Art. 16 - O Poder executivo Municipal poderá editar no que couber, atos complementares ao presente Decreto.

Art. 17 - Fica convocado o Gabinete de Crise Covid-19 criado pelo Decreto nº 002/2021 para reunião virtual, em 10 de janeiro de 2021, às 9h, para informações e novas ações a serem implementadas.

Art. 18 - Este Decreto vigorará entre as 23h 59min de 06 de dezembro de 2021 e 23h 59min de 10 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto nº 432/2021.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de dezembro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 450, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.980.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: (+).....22.980.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	2044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210 303	4.980.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	2092	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210 303	18.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: (-).....22.980.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/12/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 451, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.750,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....33.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	2283	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	33.750,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	-33.750,00

Anulação (-).....33.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/12/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 452, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 256.573,31 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....256.573,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	419	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33	033	033	150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0015.4021.0000	3.3.90.48.00	1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	2242	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	44	044	044	92.556,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2441.0000	3.3.90.36.00	1450	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66	066	066	1.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2441.0000	3.3.90.36.00	2153	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	2.280,93
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.30.00	2156	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44	044	044	7.235,51

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.129.0108.1592.0000	3.3.90.39.00	431	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33	033	033	-150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.14.00	1074	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-1.210,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	1079	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-1.790,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	2168	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	44	044	044	-92.556,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2441.0000	3.3.90.30.00	1448	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4387.0000	3.3.90.30.00	1497	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66	066	066	-1.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.4387.0000	3.3.90.30.00	2102	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-1.880,93
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44	044	044	-7.235,51

Anulação (-).....256.573,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/12/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.695.833,42 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....50.695.833,42

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.1488.0000	3.3.90.39.00	316	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	319	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	3.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	14.435.512,96
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	330	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	335	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	250.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	7.695.833,42
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.1457.0000	3.3.90.39.00	351	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	354	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	3.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	5.995.593,18
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	362	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	5.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	366	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	8.318.093,86

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....50.695.833,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/12/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)5.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	2199	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	667.397,34
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	2200	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	667.397,35
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	4.4.90.52.00	2284	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	3.665.205,31

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	-5.000.000,00

Anulação (-).....5.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/12/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 2569/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por FRANCISLAINE CAVICHINI DE SOUZA;

CONSIDERANDO a sentença proferida pela Terceira Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0026729-94.2015.8.19.0014, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear FRANCISLAINE CAVICHINI DE SOUZA no cargo de PROFESSOR II - 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacina;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrans.rj.gov.br);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal. **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 2570/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 337/2021, **Circe Burgelli Paiva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor Técnico Executivo, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 2571/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2138/2021 que nomeou, **Rachel Barbosa dos Santos Lima**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 28/2021 – 2ª CPSIA

PROCESSO Nº 3316/2021 (2021.204.003466-6-PA)

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Felipe Paes Barbosa Diniz Nogueira**, servidor público, matrícula nº 28706, lotado na Fundação Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3316/2021, sob pena de revelia, bem como acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2021

Luísa Lima Martins
Presidente

EDITAL Nº 29/2021 – 2ª CPSIA

PROCESSO Nº 3621/2021 (2021.204.003778-7-PA)

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **MICHELLE OLIVEIRA BANDEIRA**, servidora pública, matrícula nº 33.881, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3621/2021, sob pena de revelia, bem como acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2021

Luísa Lima Martins
Presidente

PROCESSO Nº 2708/2021 (2018.115.002745-0-PA)

EDITAL Nº 30/2021 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **ALAN FRANÇA SILVA**, servidor público, matrícula nº 13969, lotado na Guarda Civil Municipal de Educação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2708/2021, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2021

Luísa Lima Martins
Presidente

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº

2021.004.000084-1-CA
2021.004.000073-7-CA

Luiz Claudio de Souza
Mariana Lima Winter

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 004/2021 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- MABE BRASIL ELETRODOMSTICOS LTDA – CÓD. CONT. 402895 – PROC. PROCON FA: 0116-000.979-5 – PROC. SMF 13/2021.
- 2- RN COMERCIO VAREJISTA S/A – CÓD. CONT. 358361 – PROC. PROCON 070/2015 – PROC. SMF 45/2021.
- 3- BANCO DO BRASIL S/A – CÓD. CONT. 317802 – PROC. PROCON 084/2015 – PROC. SMF 49/2021.
- 4- BANCO ITAUCARD S/A – CÓD. CONT. 322263 – PROC. PROCON FA:33.006.001.17-0002093 – PROC. SMF 31/2021.
- 5- LUIZ HENRIQUE S DUARTE PRODUTOS HOSPITALARES ME – CÓD. CONT. 491611 – PROC. PROCON FA: 0115.012.911-4 – PROC. SMF 6/2021.
- 6- DSB DE OLIVEIRA -ME – CÓD. CONT. 496243 – PROC. PROCON FA: 0115-002.107-5 – PROC. 7139/2021.
- 7- SIMM SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL LTDA – CÓD. CONT. 415721 – PROC. PROCON FA: 0115-003.376-9 – PROC. SMF 7142/2021.
- 8- DECOLAR.COM LTDA. – CÓD. CONT. 496254 – PROC. PROCON FA: 0115-006.673-3 – PROC. SMF 7156/2021.
- 9- R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME – CÓD. CONT. 327860 – PROC. PROCON 018/2016 – PROC. SMF 7190/2021.
- 10- SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA – CÓD. CONT. 492605 – PROC. PROCON FA:0115-009513-0 – PROC. SMF 44/2021.
- 11- AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO – CÓD. CONT. 502294 – PROC. PROCON FA: 0115.011.635-9 – PROC. SMF 7/2021.
- 12- AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO – CÓD. CONT. 502294 – PROC. PROCON FA: 0115.011.467-5 – PROC. SMF 5/2021.
- 13- COSTA & SANTOS ESTACIONAMENTO LTDA ME – CÓD. CONT. 350933 – PROC. PROCON 126/2014 – PROC. SMF 03/2021.

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0130/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Vera Ferreira R dos Santos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
30302/2021	19735/21	30302/21
73743/2021	19738/21	30303/21
73743/2021	19739/21	30304/21
73745/2021	19740/21	30305/21
73746/2021	19743/21	30306/21
73747/2021	19744/21	30307/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0131/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Maria Lucia de Souza Nogueira Carneiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
303018/2021	11543/21	260114/21
303019/2021	11544/21	260115/21
303020/2021	11545/21	260116/21
303021/2021	11546/21	260117/21
303022/2021	11547/21	260118/21
303023/2021	11549/21	260119/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0132/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Renato Gonçalves

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
118895/2021	20273/21	75991/21
118896/2021	20274/21	75992/21
118897/2021	20278/21	75993/21
118898/2021	20281/21	75994/21
118899/2021	20282/21	75995/21
118900/2021	20284/21	75996/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0133/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Carlos Alberto de Castro Vivacqua

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
65826/2021	16956/21	22286/21
65825/2021	16957/21	22285/21
65824/2021	16958/21	22284/21
65823/2021	16960/21	22283/21
65822/2021	16961/21	22282/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0134/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Luiz Fernandes de Azeredo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
137892/2021	19793/21	94988/21
137897/2021	21476/21	94993/21
137869/2021	21477/21	94992/21
137895/2021	21478/21	94991/21
137894/2021	21479/21	94990/21
137893/2021	21480/21	94989/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0135/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Walter de Araujo Junior

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
148294/2021	13818/21	105390/21
148295/2021	13823/21	105391/21
148296/2021	13826/21	105392/21
148297/2021	13831/21	105393/21
148298/2021	13832/21	105394/21
148299/2021	13833/21	105395/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0136/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Jorge Luis Azevedo Paixão

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
93285/2021	19312/21	50379/21
93286/2021	21639/21	50380/21
93288/2021	21641/21	50382/21
93289/2021	21644/21	50383/21
93290/2021	21646/21	50384/21
93281/2021	21649/21	50381/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0137/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os o Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Diesel Campos LTDA Dical

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf
139783/2021	15022/21	96879/21
139784/2021	15024/21	96880/21
139785/2021	15025/21	96881/21
139786/2021	15026/21	96882/21
139787/2021	15028/21	96883/21
139788/2021	15029/21	96884/21

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400116-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 241.003/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa R RISO CAMPOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.713.199/0001-42, para a contratação, por meio de empresa especializada, para que seja efetuado os serviços de revisão mecânica nos sistemas elétrico/elettrônico, e o de linha a diesel, nos Veículos da frota desta secretaria, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$ R\$ 16.375,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400109-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 239.001/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa MS-GEO CONSTRUÇÕES E SONDAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.315.429/0001-04, para a execução da análise do solo do terreno localizado na RJ-256, S/Nº - Baixa Grande - 5º Distrito de Mussurepe para futura edificação de unidade da FAETEC, no valor de R\$ 31.140,95 (trinta e um mil e cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº 51/2021**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451 Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e a Servidora **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 40.576, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0032/2021-Processo nº 2021.021.000072-P-PR-Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (luva, avental, máscara, termômetro, touca, álcool em gel 70%) para atender aos trabalhadores da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, Gestão SUAS, Acolhimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Acolhimentos da Fundação Municipal da Infância e Juventude.**

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 52/2021

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451 Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e a Servidora **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 40.576, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0034/2021-Processo nº 2021.021.000072-P-PR-Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (luva, avental, máscara, termômetro, touca, álcool em gel 70%) para atender aos trabalhadores da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, Gestão SUAS, Acolhimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Acolhimentos da Fundação Municipal da Infância e Juventude.**

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 53/2021

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, matrícula nº 40.451 Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e a Servidora **MARIA AMÉLIA LOPES RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 40.576, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 0035/2021-Processo nº 2021.021.000072-P-PR-Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (luva, avental, máscara, termômetro, touca, álcool em gel 70%) para atender aos trabalhadores da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, Gestão SUAS, Acolhimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Acolhimentos da Fundação Municipal da Infância e Juventude.**

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 12 / 21**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 10/12/2021 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

- 01 – Prestação de Contas dos Terceiro Trimestre do CMAS.
- 02 - Fórum da Sociedade Civil
- 03 – Esclarecimentos Sobre o Auxílio Brasil
- 04 – Apresentação dos Pareceres da Comissão de Fiscalização.

Henrique Augusto Souza Oliveira

Presidente

Resolução do CMAS nº. 018/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 09 de Julho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estar de acordo com a Lei Municipal nº 9109 de 18 de Novembro de 2021, que compila e regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política Pública de Assistência Social, previsto no Art 22 da LOAS, Lei Federal 8743/1993, alterada pela Lei 12345/2011 e dá outras providências.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Henrique Augusto Souza Oliveira

Presidente

Secretaria Municipal de Segurança Pública**Guarda Civil Municipal****Portaria nº.: 255/2021**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **14.768**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 06/09/2021 no setor de serviço POG. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1181/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino

Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 256/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 21/08/2021 no setor de serviço à disposição da supervisão. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1092/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino

Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 257/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 26/08/2021 no setor de serviço à disposição da supervisão. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1130/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino

Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 258/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 23/09/2021 no setor Base da Lapa. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1245/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino

Comandante Geral da GCM

Portaria nº. 259/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **20.070**, por ter faltado ao serviço Extraordinário no setor de Vacinação no dia 23/09/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1244/2021 contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº. 260/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **14.479**, por ter faltado ao serviço de plantão no dia 22/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1094/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº. 261/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **18.756**, por ter faltado ao serviço de plantão no dia 27/09/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1255/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 262/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao serviço na Sede da GCM no dia 18/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1069/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 263/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao serviço na Sede da GCM no dia 31/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1150/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 264/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao serviço na Sede da GCM no dia 01/09/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1158/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 265/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao serviço na Sede da GCM no dia 02/09/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1164/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 266/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao serviço na Sede da GCM no dia 03/09/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1170/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 267/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao serviço na Sede da GCM no dia 08/09/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1188/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 268/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **18.766**, por ter faltado ao serviço à disposição da supervisão no dia 20/07/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 893/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 269/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula 18.766, por ter faltado ao serviço à disposição da supervisão no dia 25/07/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 919/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº.: 270/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar os servidores da Guarda Civil Municipal relacionados abaixo, que atuaram na visita do Governador do Estado do Rio de Janeiro ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 29/11/2021 contribuindo com um excelente desempenho no trabalho, dedicação e responsabilidade. Os servidores merecem reconhecimento, pois atuaram com presteza, proatividade, profissionalismo e competência fato que os colocam sempre prontos para atuarem com excelência. Atribuições como esta é motivo de orgulho para a Instituição, motivo pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo individual.

Grupamento da Região Sul

Nome	Matrícula
Cleidimar Pontes	20091
Gelsimar de Souza Cabral	18643
Jean Batista Gomes	18684
Jeanne Carvalho Lima Cordeiro	18717
Marco Luiz Mendonça Rangel	14757
Mário Roberto Arruda Bensi	14781
Suellen da Conceição Mendonça Monteiro	20062

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 53/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a escala de plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes, listada abaixo, no que se refere ao mês de **dezembro do corrente ano**, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2021.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 40.798

CONSELHO TUTELAR I	
TELEFONE: (22) 98829-4368	
ENDEREÇO: Avenida Carlos Alberto Chebabe, n.º 634, Parque Guarus.	
ABRANGÊNCIA: Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Cobra Velha, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Km 8, Km 9, Km 10, Km 11, Km 12, Km 13, Km 14, Km 15, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Mututu, Morro do Coco, Murumdu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Aldeia, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebrét, Maracaná, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururai.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
02/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
03/12	Gustavo Paes Menezes, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
04/12	Sábado (Plantão Alcançável)
05/12	Domingo (Plantão Alcançável)
06/12	Lídia Cunha da Silva, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Gustavo Paes Menezes
07/12	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
08/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
09/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
10/12	Gustavo Paes Menezes, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
11/12	Sábado (Plantão Alcançável)

12/12	Domingo (Plantão Alcançável)
13/12	Lídia Cunha da Silva, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Gustavo Paes Menezes
14/12	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
15/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
16/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
17/12	Gustavo Paes Menezes, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
18/12	Sábado (Plantão Alcançável)
19/12	Domingo (Plantão Alcançável)
20/12	Lídia Cunha da Silva, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Gustavo Paes Menezes
21/12	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
22/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
23/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
24/12	Gustavo Paes Menezes, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva
25/12	Sábado/Feriado (Plantão Alcançável)
26/12	Domingo (Plantão Alcançável)
27/12	Lídia Cunha da Silva, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Gustavo Paes Menezes
28/12	Lídia Cunha da Silva, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
29/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
30/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
31/12	Gustavo Paes Menezes, Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Lídia Cunha da Silva

CONSELHO TUTELAR II	
TELEFONE: (22) 98826-4225	
ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamêgo, n.º 406, Parque Vicente Dias.	
ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/12	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
02/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Matheus Pedro da Silva Purcino e Monique da Silva Siqueira
03/12	Monique da Silva Siqueira, Matheus Pedro da Silva Purcino e Rosemary Pereira Rangel Silva
04/12	Sábado (Plantão Alcançável)
05/12	Domingo (Plantão Alcançável)
06/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Matheus Pedro da Silva Purcino
07/12	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
08/12	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
09/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Matheus Pedro da Silva Purcino e Monique da Silva Siqueira
10/12	Monique da Silva Siqueira, Matheus Pedro da Silva Purcino e Rosemary Pereira Rangel Silva
11/12	Sábado (Plantão Alcançável)
12/12	Domingo (Plantão Alcançável)
13/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Matheus Pedro da Silva Purcino
14/12	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
15/12	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
16/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Matheus Pedro da Silva Purcino e Monique da Silva Siqueira
17/12	Monique da Silva Siqueira, Matheus Pedro da Silva Purcino e Rosemary Pereira Rangel Silva
18/12	Sábado (Plantão Alcançável)
19/12	Domingo (Plantão Alcançável)
20/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Matheus Pedro da Silva Purcino
21/12	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
22/12	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
23/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Matheus Pedro da Silva Purcino e Monique da Silva Siqueira
24/12	Monique da Silva Siqueira, Matheus Pedro da Silva Purcino e Rosemary Pereira Rangel Silva
25/12	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
26/12	Domingo (Plantão Alcançável)
27/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Matheus Pedro da Silva Purcino
28/12	Rosemary Pereira Rangel Silva, Monique da Silva Siqueira e Aline da Rocha Dias
29/12	Aline da Rocha Dias, Rosemary Pereira Rangel Silva e Mirian Batista Cardoso Faria
30/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Matheus Pedro da Silva Purcino e Monique da Silva Siqueira
31/12	Monique da Silva Siqueira, Matheus Pedro da Silva Purcino e Rosemary Pereira Rangel Silva

CONSELHO TUTELAR III	
TELEFONE: (22) 98826-4221	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dolores de Macabu, Guri, Ibitoca, Imbé, Ipiranga, Itareré, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuaria, Pedra Negra, Pemabuca, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinelha do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Geovana Oliveira Almeida
02/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes
03/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza

04/12	Sábado (Plantão Alcançável)
05/12	Domingo (Plantão Alcançável)
06/12	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro
07/12	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
08/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Geovana Oliveira Almeida
09/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes
10/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
11/12	Sábado (Plantão Alcançável)
12/12	Domingo (Plantão Alcançável)
13/12	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro
14/12	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
15/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Geovana Oliveira Almeida
16/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes
17/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
18/12	Sábado (Plantão Alcançável)
19/12	Domingo (Plantão Alcançável)
20/12	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro
21/12	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
22/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Geovana Oliveira Almeida
23/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes
24/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
25/12	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
26/12	Domingo (Plantão Alcançável)
27/12	Geovana Oliveira Almeida, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Bruna Gomes Zaccaro
28/12	Bruna Gomes Zaccaro, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
29/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Geovana Oliveira Almeida
30/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Geovana Oliveira Almeida e Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes
31/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, Bruna Gomes Zaccaro e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza

CONSELHO TUTELAR IV	
TELEFONE: (22) 98826-4231	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Campo Novo, Capão, Centro, Chataba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jôquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jôquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turfe, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhiães, Vila Menezes, Cambaiba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcísio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/12	Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Correa Pereira Antunes
02/12	Nathalya Correa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
03/12	José Jorge Muniz Sampaio, Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e Daniele da Silva Conceição Gomes
04/12	Sábado (Plantão Alcançável)
05/12	Domingo (Plantão Alcançável)
06/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Nathalya Correa Pereira Antunes e Flávio de Jesus Freire
07/12	Flávio de Jesus Freire, Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
08/12	Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Correa Pereira Antunes
09/12	Nathalya Correa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
10/12	José Jorge Muniz Sampaio, Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e Daniele da Silva Conceição Gomes
11/12	Sábado (Plantão Alcançável)
12/12	Domingo (Plantão Alcançável)
13/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Nathalya Correa Pereira Antunes e Flávio de Jesus Freire
14/12	Flávio de Jesus Freire, Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
15/12	Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Correa Pereira Antunes
16/12	Nathalya Correa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
17/12	José Jorge Muniz Sampaio, Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e Daniele da Silva Conceição Gomes
18/12	Sábado (Plantão Alcançável)
19/12	Domingo (Plantão Alcançável)
20/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Nathalya Correa Pereira Antunes e Flávio de Jesus Freire
21/12	Flávio de Jesus Freire, Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
22/12	Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Correa Pereira Antunes
23/12	Nathalya Correa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
24/12	José Jorge Muniz Sampaio, Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e Daniele da Silva Conceição Gomes
25/12	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
26/12	Domingo (Plantão Alcançável)
27/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Nathalya Correa Pereira Antunes e Flávio de Jesus Freire
28/12	Flávio de Jesus Freire, Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes
29/12	Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Nathalya Correa Pereira Antunes
30/12	Nathalya Correa Pereira Antunes, Flávio de Jesus Freire e José Jorge Muniz Sampaio
31/12	José Jorge Muniz Sampaio, Agatha Rodrigues Monteiro Lysandro Gomes e Daniele da Silva Conceição Gomes

CONSELHO TUTELAR V	
TELEFONE: (22) 98829-4362	
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, n.º 61, Goitacazes.	
ABRANGÊNCIA: Alto de Areia, Alto do Eliseu, Babosa, Baixa Grande, Barra do Jacaré, Beira do Tai, Bela Vista, Caboão Campo Limpo, Caxias de Tocos, Correnteza, Donana, Espinho, Farol de São Thomé, Goiaba, Goitacazes, Largo do Garcia, Marrecas, Mineiros, Macuco, Mussurepe, Poço Gordo, Ponta Grossa, Ponto do Carmo, Ponto de Coqueiros, Retiro, Rio do Colégio, Sabão, Sobonete, São Bento, São Martinho, São Sebastião, Saturnino Braga, Terminal Pesqueiro, Tocala, Tocos, Vila Romana e os Parques Imperial, Real, Santo Antônio e São Roque.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/12	Manuelli Batista Ramos, Ramires Menezes Batista e Renata da Conceição
02/12	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
03/12	Manuelli Batista Ramos, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
04/12	Sábado (Plantão Alcançável)
05/12	Domingo (Plantão Alcançável)
06/12	Jéssica Terra Moreira, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
07/12	Renata da Conceição, Manuelli Batista Ramos e Jéssica Terra Moreira
08/12	Manuelli Batista Ramos, Ramires Menezes Batista e Renata da Conceição
09/12	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
10/12	Manuelli Batista Ramos, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
11/12	Sábado (Plantão Alcançável)
12/12	Domingo (Plantão Alcançável)
13/12	Jéssica Terra Moreira, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
14/12	Renata da Conceição, Manuelli Batista Ramos e Jéssica Terra Moreira
15/12	Manuelli Batista Ramos, Ramires Menezes Batista e Renata da Conceição
16/12	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
17/12	Manuelli Batista Ramos, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
18/12	Sábado (Plantão Alcançável)
19/12	Domingo (Plantão Alcançável)
20/12	Jéssica Terra Moreira, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
21/12	Renata da Conceição, Manuelli Batista Ramos e Jéssica Terra Moreira
22/12	Manuelli Batista Ramos, Ramires Menezes Batista e Renata da Conceição
23/12	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
24/12	Manuelli Batista Ramos, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
25/12	Sábado / Feriado (Plantão Alcançável)
26/12	Domingo (Plantão Alcançável)
27/12	Jéssica Terra Moreira, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
28/12	Renata da Conceição, Manuelli Batista Ramos e Jéssica Terra Moreira
29/12	Manuelli Batista Ramos, Ramires Menezes Batista e Renata da Conceição
30/12	Jéssica Terra Moreira, Renata da Conceição e Ingrid Pessanha Alves Maciel
31/12	Manuelli Batista Ramos, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista

PLANTÃO NOTURNO (18 horas às 08 horas)	
FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24 horas)	
(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO
01/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Geovana Oliveira Almeida e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
02/12	Ingrid Pessanha Alves Maciel, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Monique da Silva Siqueira
03/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos e Lídia Cunha da Silva
04/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Agatha Monteiro Lysandro Gomes e Jéssica Terra Moreira
05/12	Nathalya Corrêa Pereira Antunes, Renata da Conceição e Geovana Oliveira Almeida
06/12	Ramires Menezes Batista, Gustavo Paes Menezes e Matheus Pedro da Silva Purcino
07/12	Ágatha Monteiro Lysandro Gomes, Jéssica Terra Moreira e Roberta dos Santos Azeredo Ribeiro
08/12	Nathalya Corrêa Pereira Antunes, Renata da Conceição e Geovana Oliveira Almeida
09/12	Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes, José Jorge Muniz Sampaio e Ingrid Pessanha Alves Maciel
10/12	Rosemary Pereira Rangel Silva, Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza e Daniele da Silva Conceição Gomes
11/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Monique da Silva Siqueira e Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes
12/12	Manuelli Batista Ramos, Lídia Cunha da Silva e Rosemary Pereira Rangel Silva
13/12	Gustavo Paes Menezes, Matheus Pedro da Silva Purcino e Bruna Gomes Zaccaro
14/12	Aline da Rocha Dias, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Ágatha Monteiro Lysandro Gomes
15/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Mirian Batista Cardoso Faria e Renata da Conceição
16/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Monique da Silva Siqueira e Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes
17/12	Manuelli Batista Ramos, Lídia Cunha da Silva e Rosemary Rangel Silva
18/12	Flávio de Jesus Freire, Ramires Menezes Batista e Gustavo Paes Menezes
19/12	Roberta dos Santos Azeredo Ribeiro, Aline da Rocha Dias e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
20/12	Matheus Pedro da Silva Purcino, Bruna Gomes Zaccaro e Flávio de Jesus Freire
21/12	Jéssica Terra Moreira, Roberta dos Santos Azeredo Ribeiro e Aline da Rocha Dias
22/12	Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Corrêa Pereira Antunes e Mirian Batista Cardoso Faria
23/12	José Jorge Muniz Sampaio, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
24/12	Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza, Daniele da Silva Conceição Gomes e Manuelli Batista Ramos
25/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Mirian Batista Cardoso Faria e Renata da Conceição
26/12	José Jorge Muniz Sampaio, Ingrid Pessanha Alves Maciel e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
27/12	Bruna Gomes Zaccaro, Flávio de Jesus Freire e Ramires Menezes Batista
28/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Agatha Monteiro Lysandro Gomes e Jéssica Terra Monteiro
29/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Renata da Conceição e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
30/12	Monique da Silva Siqueira, Leonardo Ribeiro Oliveira Gomes e José Jorge Muniz Sampaio
31/12	Lídia Cunha da Silva, Rosemary Pereira Rangel e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Funcultura nº 09/2021

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes ao DECRETO N° 371/2021 e os editais do Fundo Municipal de Cultura 01, 02 e 03/2021;

CONSIDERANDO a fase de recursos estabelecida nos editais e os recursos impetrados pelos proponentes;

CONSIDERANDO que os recursos foram apreciados pela equipe de pareceristas, pelo Comitê Gestor do Funcultura e pela Comissão de Acompanhamento do Comcultura,

Vem, por meio desta, publicar os resultados dos recursos e solicitações de esclarecimento recebidas.

Art. 1º. A resposta da análise recursos é documento integrante dos processos da Lei Aldir Blanc, e uma cópia está à disposição do requerente, que e poderá comparecer ao Teatro Municipal Trianon, das 10h às 17h para buscar sua via (endereço: Rua Marechal Floriano, 211, Centro, Campos dos Goytacazes).

Art. 2º. O comitê gestor e a comissão de acompanhamento estão dispostos a prestar quaisquer esclarecimentos acerca do processo seletivo dos editais 01, 02 e 03/2021 do Funcultura.

Edital	inscrição	CEC	TIPO	Proponente	CPF/ CNPJ	Responsável	Resultado
x	x	1013	PF	Dalton Ribeiro Gomes	440.360.007-72	Dalton Ribeiro Gomes	indeferido
1	1111	748	PF	Ana Paula Lopes Pessanha	118.043.057-31	Ana Paula Lopes Pessanha	indeferido
1	914	901	PF	Erica De Souza Pontes	089.147.597-41	Erica De Souza Pontes	deferido parcialmente
1	1016	847	PF	Gabriel De Souza Silva Araújo	106.673.447-05	Gabriel De Souza Silva Araújo	deferido parcialmente
1	877	856	PF	Gilber Da Costa Rocha Gomes	131.097.257-54	Gilber Da Costa Rocha Gomes	indeferido
1	5163	1557	PF	Ingrid Dos Santos Ribeiro	101.366.237-78	Ingrid Dos Santos Ribeiro	deferido parcialmente
1	1202	297	PF	Jessica Passos Silva	144.688.667-05	Jessica Passos Silva	deferido parcialmente
1	1067	833	PF	Lenin Fraga Willemen	057.620.447-18	Lenin Fraga Willemen	indeferido
1	4447	1599	PF	Livia Barbosa Prado	130.573.067-48	Livia Barbosa Prado	indeferido
1	1009	930	PF	Marco Andre Rangel Braga	082.103.807-96	Marco Andre Rangel Braga	indeferido
1	1319	1318	PF	Mateus Gomes Almeida	154.473.187-69	Mateus Gomes Almeida	indeferido
1	5180	5180	PF	Natália Da Silva Moraes	059.150.127-95	Natália Da Silva Moraes	indeferido
2	1203	1192	PF	Leon Denir Ribeiro De Souza	151.993.437-85	Leon Denir Ribeiro De Souza	deferido parcialmente
2	819	35	PJ	Agência Wr	27.971.206/0001-15	Washington Da Silva Roza	deferido parcialmente
2	1104	1103	PF	Wanderson Wanderley Fernandes De Almeida Junior	181.761.047-36	Wanderson Wanderley Fernandes De Almeida Junior	indeferido
2	1160	875	PF	Juan Leonardo Gorrin Bizarri	062.825.997-25	Juan Leonardo Gorrin Bizarri	deferido parcialmente
2	1175	976	PF	Daniella De Almeida	101.893.027-20	Daniella De Almeida	deferido parcialmente
2	1597	1257	entidade	Chorinho Da Lira	149.957.627-79	Álvaro Martins Siqueira	deferido parcialmente
2	1059	190	PJ	G4 Comércio E Serviços Eireli	21.606.872/0001-78	Danilo Rodrigues Da Cruz	deferido parcialmente
2	1320	1035	PF	Luiz Phelipe Caetano Rangel	175.862.727-19	Luiz Phelipe Caetano Rangel	deferido parcialmente
2	1248	882	PF	Patrick Lian Pereira Lopes	127.510.157-78	Patrick Lian Pereira Lopes	deferido parcialmente
2	5206	1573	PF	Natália Da Silva Moraes	059.150.127-95	Natália Da Silva Moraes	indeferido
2	1092	633	PJ	Bumerangue Produções E Eventos Eireli	32.136.667/0001-02	Lucas Bastos Alves	indeferido
2	1184	635	PJ	Rodrigues Promoções E Serviços Eireli	18.577.686/0001-43	Denis Lopes Rodrigues	indeferido
2	1176	632	PJ	Alves Empreendimentos Ltda	09.406.028/0001-06	Thiago Reina Manhães Alves	indeferido
2	1170	634	PJ	Rasec Soluções Eireli	15.244.408/0001-86	Paulo César Machado Barbosa	indeferido
2	1350	721	PF	João José Ribeiro Damásio	861.022.147-49	João José Ribeiro Damásio	deferido parcialmente
2	1238	1183	entidade	Gres Escola De Samba Madureira Do Turf	080.151.107-00	Marcelo Rangel Velasco	indeferido
3	1308	451	PF	Ayrton Gomes Souza	127.497.687-13	Ayrton Gomes Souza	indeferido
3	906	663	PF	Jonas Alves De Menezes	098.344.497-80	Jonas Alves De Menezes	deferido parcialmente
3	1262	371	PF	Allan Dos Santos Pontes / Elise Dos Santos Pontes	166.941.317-98	Elise Dos Santos Pontes	deferido parcialmente
3	1182	829	PJ	Grêmio Recreativo Boi Samba Boi Beira Rio	13.508.465/0001-08	Marcelo Lopes Oliveira	indeferido

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de
Cultura de Campos dos Goytacazes

PORTARIA FUNCULTURA nº 10/2021

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/RJ:

CONSIDERANDO os processos seletivos referentes ao DECRETO N° 371/2021 e os editais do Fundo Municipal de Cultura 01, 02 e 03/2021;

Dispõe, no anexo, do resultado final da classificação dos editais da **Lei Aldir Blanc 2021**.

Art. 1º. As listagens publicadas se referem ao **resultado final** de classificação sinalizando os proponentes **convocados** e aqueles em **lista de espera**, tendo em vista a atribuição das notas pelos pareceristas, sob o gerenciamento do Comitê Gestor do Funcultura e da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

Art. 2º. Foram aplicados os critérios de desempate estabelecidos nos editais, quais sejam:

- Edital 1, conforme item 4.3.2.: o critério "A" é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios "B", "D", "C";
- Edital 2, conforme item 4.2.2.: o critério "A" é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios "B", "D", "C";
- Edital 3, conforme item 3.2.3.: o critério "A" é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios "D", "E", "B";

Parágrafo único: ao permanecer o empate, após a aplicação dos critérios mencionados acima, priorizou-se o proponente (responsável) com maior idade.

Art. 3º. São convocados os proponentes que foram classificados dentro no número de vagas previstas nos itens 4.1 dos editais 1 e 2; e 3.1 do edital 3, publicado em Diário Oficial do dia 13/10/2021 em edição suplementar.

§1º. Sublinhem-se os itens 4.2 dos editais 1 e 2, que permitem o remanejamento de recurso entre as categorias de inscrição, caso o número de proponentes tenha sido menor que o estimado.

§2º. Sublinhem-se o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 371/2021, publicado em Diário Oficial do dia 13/10/2021, em edição suplementar, que permite a redistribuição do recurso entre os editais, caso o número de proponentes tenha sido menor que o estimado.

Art. 4º. O proponente que for **convocado em mais de um edital** deverá manifestar, por escrito, a escolha de apenas um dos editais em que deseja ser contemplado, enviando sua escolha para o e-mail (campos.funcultura@gmail.com) até às **23:59h do dia 08/12/2021**.

Art. 5º. O proponente **convocado** deve permanecer atento ao e-mail informado no momento de inscrição, pelo qual será comunicado sobre a data, horário e local de comparecimento para entrega da documentação e assinatura dos Termos de Doação e de Compromisso.

§3º. Os convocados só poderão receber os recursos financeiros se, no momento da convocação, tiverem, RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, Conta Bancária Corrente e Comprovante de residência recente no nome do proponente (se a inscrição for CPF, no nome do CPF; se CNPJ, vinculada ao CNPJ) e certidões negativas estadual e federal, no caso de CNPJ).

ANEXO

1. **Resultado final edital 1**
 - a. **Artesanato**
 - b. **Artes visuais/plásticas**
 - c. **Áudio e Vídeo**
 - d. **Cultura Popular**
 - e. **Fotografia**
 - f. **Literatura**
2. **Resultado final edital 2**
 - a. **Apresentações ao vivo (live)**
 - b. **Apresentações gravadas**
 - c. **Video-aula**
3. **Resultado final edital 3**

RESULTADO EDITAL 1

Edital 1 - Segmento de artesanato													
Classificação	inscrição	Tipo	Proponente	CPF	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	NOTA FINAL	Situação
1	1007	PF	Euzi de Sousa Licassalio	836.042.947-20	5	5	5	5	5	5	5	35	convocado
2	1548	PF	Diego Tavares Ventapane Rosa	102.019.007-85	5	5	5	4,5	4	4,5	5	33	convocado
3	1137	PF	Solange das Chagas Ribeiro	502.109.047-04	4,5	5	4,5	4,5	4,5	3	5	31	convocado
4	1093	PF	Andréa Gomes Nogueira Rangel	007.096.927-22	3,5	4	4	3,5	4,5	3	5	27,5	convocado
5	1448	PF	Constantino Ferreira Alves Neto	007.025.217-36	2	2	3,5	2,5	4	4	5	23	convocado
6	1324	PF	Neuza Maria de Souza Pinto	007.124.547-21	2,5	2,5	4	3	4	1,5	5	22,5	convocado
7	1381	PF	Thais Dolores da Silva Hentzy	155.700.527-39	1	0	2,5	1	3,5	1,5	5	14,5	convocado
8	1322	PF	Alcirema Cardoso de Souza	030.479.797-90	0,5	0	2	1,5	2	3	5	14	convocado

Edital 1 - Segmento de artes visuais / plásticas													
Classificação	inscrição	Tipo	Proponente	CPF	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	NOTA FINAL	Situação
1	1328	PF	Mario Lucio Evangelista Dos Santos	736.294.565-53	4,75	5	5	5	4,75	4,75	5	34,25	convocado
2	5134	PF	Fabiano Viana Andrade	093.878.877-90	4,25	5	4,75	5	4,75	5	5	33,75	convocado
3	1478	PF	Laura Porto Soares	095.998.857-24	4,25	5	5	5	4,5	3,75	5	32,5	convocado
4	1243	PF	Pablo Malafaia Pinheiro De Souza	134.321.887-06	4,5	3	5	5	4,75	4,5	5	31,75	convocado
5	1287	PF	Daniel Pereira De Lima	031.507.404-36	4,25	4	4,5	4,75	4,25	5	5	31,75	convocado
6	1187	PF	Diogo Monteiro Alves Da Silva	152.070.577-82	4,75	5	5	4,75	2,75	3,75	5	31	convocado
7	873	PF	Ronaldo De Sousa Araújo	335.696.141-15	3,5	4,25	4,25	3,75	4,75	4,5	5	30	convocado
8	1304	PF	Virginia Passos Saraiva	950.508.687-34	3	3,75	4,75	3,25	5	4,5	5	29,25	convocado
9	1332	PF	Jhony Nunes De Siqueira	112.359.817-70	4,5	2,25	4,25	4	4,25	4,5	5	28,75	convocado
10	1177	PF	Diane Lizst Gonçalves Nunes	099.733.907-17	3,5	4,75	4,25	4	3,75	3,25	5	28,5	convocado
11	1384	PF	Killyacking Scott Mendonca Dumas Gama	134.990.057-51	4	3	3,75	3,75	4,5	4	5	28	convocado
12	5199	PF	Julien Reis Ossola	132.316.457-00	3,5	4,75	4,25	3,25	4	2,5	5	27,25	convocado
13	1426	PF	Andreson Da Silva Santos Ribeiro	055.242.817-55	4,5	1,5	5	4,5	5	5	0	25,5	lista de espera
14	5163	PF	Ingrid Dos Santos Ribeiro	101.366.237-78	2,75	4,25	3,5	4	3,75	2,25	5	25,5	lista de espera
15	5180	PF	Natália Da Silva Moraes	059.150.127-95	3,75	4,5	4	3,25	2,25	2	5	24,75	lista de espera
16	1376	PF	David De Oliveira Montezuma	057.997.417-06	3,75	3,5	2,25	3,75	4	3,75	0	21	lista de espera
17	1349	PF	Rodrigo Penha Teixeira	082.938.587-88	2,75	1,5	4	2,25	2,75	2,25	5	20,5	lista de espera

Edital 1 - Segmento de Áudio e Vídeo													
Classificação	inscrição	Tipo	Proponente	CPF/CNPJ	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	NOTA FINAL	Situação
1	1477	PF	Jefferson Fernandes Gomes De Souza	111.361.557-59	4,5	5	5	5	4,75	5	5	34,25	convocado
2	931	PF	Maria Stella De Freitas Tô Da Silva	130.000.027-90	4,25	4,75	5	5	5	4	5	33	convocado
3	1541	PF	Caio Gabriel Santos Soares	175.816.077-20	4,5	5	5	5	4,25	3,5	5	32,25	convocado
4	1549	PF	Luiz Carlos Bento Santos	118.444.447-16	4,75	4	4,5	4,5	4,5	4,75	5	32	convocado
5	1202	PF	Jessica Passos Silva	144.688.667-05	4	3,75	4,25	5	4,5	4,75	5	31,25	convocado
6	1517	PF	Matheus Vinicius Reis De Paula Nicolau	133.551.467-81	4	4	4,5	4	4,75	4,75	5	31	convocado
7	864	PF	Lucas Rangel Fernandes	058.376.947-06	3	5	5	4,5	4	4,5	5	31	convocado
8	1366	PF	Fábio Adriano Dos Santos Arantes	225.973.168-66	3,75	5	4	5	4	4	5	30,75	convocado
9	1226	PF	Mariana Monteiro Soares	124.206.067-79	4,75	4	4,5	3,5	4,5	4,25	5	30,5	convocado
10	877	PF	Gilber Da Costa Rocha Gomes	131.097.257-54	4	3,5	4,75	4,5	4,5	4	5	30,25	convocado
11	914	PF	Erica De Souza Pontes	089.147.597-41	4	3,5	4	4,25	4,25	4,25	5	29,25	convocado
12	5190	PF	Igor Faria Pessanha Felix	102.645.707-66	4,25	4,25	4,25	4	3,25	3,5	5	28,5	convocado
13	1488	PF	Nedson Alves Dos Santos	056.515.297-13	3,5	4	4,5	4	3,5	4	5	28,5	convocado
14	1097	PF	Carlos Eduardo Gomes Hypolito	155.173.887-28	3,5	2	4,5	3	5	5	5	28	convocado
15	4962	PF	Daniel Azeredo Siqueira	118.601.507-13	3,25	4	3,5	3,75	3,25	5	5	27,75	lista de espera
16	5157	PF	Igor Gomes Bezerra	117.049.817-51	3,75	3	4,25	3,75	4	3,75	5	27,5	lista de espera
17	1339	PF	Leonardo Da Silva Leitão	078.630.187-22	2,75	5	3,5	4,75	3,25	2,75	5	27	lista de espera
18	1628	PF	Felipe Rocha Corvino	057.732.467-59	3,75	4,5	3,5	3,5	2,75	3,75	5	26,75	lista de espera
19	1258	PF	Ricardo Brioschi Lyra	141.232.957-46	4,25	2,75	3,75	3,25	4	3,5	5	26,5	lista de espera
20	1016	PF	Gabriel De Souza Silva Araújo	106.673.447-05	3,75	2,75	3	3,25	4,25	4,25	5	26,25	lista de espera

21	982	PF	Marcelo Corrêa Pereira	111.373.287-38	3,75	2,75	4,25	3,25	3,75	3,25	5	26	lista de espera
22	891	PF	Ellen Freitas Cantarino	149.752.217-05	4	3	3,75	3	4	3	5	25,75	lista de espera
23	1571	PF	Reubes Márcio Pessanha De Alvarenga	017.655.377-03	3,25	3	3,75	3,5	4	3,25	5	25,75	lista de espera
24	1197	PF	Otávio Alvarenga Côrtes	083.314.187-27	3,5	3,25	3,75	2,75	3,75	3,5	5	25,5	lista de espera
25	1403	PF	Fernanda Fonseca Alvarenga	149.893.087-51	2,25	5	2,75	5	2	3,5	5	25,5	lista de espera
26	1031	PF	Ronaldo Henrique Barbosa	011.101.477-83	2,25	5	2,25	3,75	3,75	3	5	25	lista de espera
27	1298	PF	Alessandro Gomes Rocha	075.451.727-60	3,25	3,25	4	2,75	3,5	3,25	5	25	lista de espera
28	898	PF	Filipe De Matos Monteiro	150.699.197-17	3,75	2,5	3,75	3,25	3,75	2,75	5	24,75	lista de espera
29	1306	PF	Ayrton Gomes Souza	127.497.687-13	3	2,75	3,75	2,25	3,75	4	5	24,5	lista de espera
30	1469	PF	Rodrigo Tavares Bernardo Da Silva	109.930.017-77	2	5	2,75	4,5	2,25	3	5	24,5	lista de espera
31	889	PF	Anderson Martinho Dos Santos	122.987.777-05	2,5	2,5	3,5	3,75	3,5	3,25	5	24	lista de espera
32	1617	PF	Simone Rodrigues Barreto	039.405.727-99	2	5	4	3,25	3,5	1,25	5	24	lista de espera
33	5147	PF	Carla Aparecida Da Silva Ribeiro	146.100.067-07	2,5	4,5	2,5	4,5	2,25	2	5	23,25	lista de espera
34	1067	PF	Lenin Fraga Willemen	057.620.447-18	2,5	3,5	2,5	2,5	2,75	4,5	5	23,25	lista de espera
35	1219	PF	Felício Lemos Porto	149.438.667-43	2,5	1,5	4	1,75	4,5	3,75	5	23	lista de espera
36	1128	PF	Ednilson De Oliveira Dutra Júnior	058.678.767-48	2,5	2,5	3,75	2,5	3,25	2,75	5	22,25	lista de espera
37	1300	PF	Deyvis Azevedo Dias	133.342.377-29	2,25	2,25	2,75	2,25	3,25	0,5	5	18,25	lista de espera
38	1424	PF	Water Da Silva Klein	116.391.317-01	2,25	1,75	1,75	2,75	2	2,75	5	18,25	lista de espera
39	1224	PF	Germany Morett Dos Santos Rosa	136.400.587-55	1,75	2,25	2,5	1,75	2,25	2,25	5	17,75	lista de espera
x	821	PJ	Pedro M De L Quitete Eireli Me (Pedro Magno De Lyra Quitete)	06.249.761/0001-68 030.473.547-74	desclassificado: vídeo bem/produto cultural ofertado faz referência à patrocínios, em desacordo com item 2.3 do edital.								
x	1115	PF	Mozarth Dias De Almeida Miranda	314.138.928-41	desclassificado: não é clara a autoria do bem/produto pelo proponente (que aparece nos créditos como supervisor), em desacordo dos itens 1.3 e 3.1 do edital								
x	1378	PF	Livia Vieira De Castro Sampaio	039.504.447-26	desclassificado: ficha técnica não dispôs de link acessível para acesso ao bem/produto cultural ofertado.								
x	1463	PF	Iago Azevedo De Almeida Chagas	182.852.467-01	desclassificado: ficha técnica não dispôs de link acessível para acesso ao bem/produto cultural ofertado.								
x	1009	PF	Marco Andre Rangel Braga	082.103.807-96	desclassificado: proposta já está contemplada em outro projeto.								

Edital 1 - Segmento de Cultura Popular

Classificação	inscrição	Tipo	Proponente	CPF	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	NOTA FINAL	Situação
1	972	PF	Marcos Dias Da Silva	842.816.507-68	5	4,5	4,5	4,75	4,75	4,75	5	33,25	convocado
2	1404	PF	Jocinelio Silva De Souza	391.370.827-87	4,25	4,75	5	5	4	2	5	30	convocado
3	1406	PF	Wallace Santos Do Nascimento	051.656.067-08	4	5	5	5	3,5	2,5	5	30	convocado
4	1152	PF	Jordecy Rocha	617.074.737-49	4	4,5	4,5	4,5	4	1	5	27,5	convocado
5	1368	entidade sem CNPJ	Nação Goytacá Capoeira/ Joel Da Silva Gonçalves Junior	042.012.437-37	4,25	4,25	4,25	4,25	4,5	5	0	26,5	convocado
x	1089	PF	Aline Barros Paulo	111.665.077-00	Desclassificado: proposta não é clara sobre o bem a ser doado, de acordo com a definição de doação de bem/produto cultural finalizado, conforme o item 1.2 e 2.3. do edital.								
x	1413	PF	Eleni Soares Domingues	007.227.227-96	Desclassificado: proposta não contempla a definição de doação de bem/produto cultural finalizado, conforme o item 1.2 e 2.3. do edital.								

Edital 1 - Segmento de Fotografia

Classificação	inscrição	Tipo	Proponente	CPF/CNPJ	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	NOTA FINAL	Situação
1	1352	PF	Kelvin Sean Da Silva Klein	107.850.837-23	4,75	4,75	4,25	4,25	4,75	3,5	5	31,25	convocado
2	1037	PJ	Victor Paiva Fotografia (Victor Paiva De Azevedo Duarte)	36.866.451/0001-53 057.713.247-44	4,75	4,5	4,25	3,75	3,75	3,75	5	29,75	convocado
3	1286	PF	Lucas De Oliveira Otal	115.846.857-19	2,75	4,5	4	3,75	3,75	3,25	5	27	convocado
4	4448	PF	Patricia Bueno Moço Nunes	071.615.387-42	3,5	3	4	3,25	3	4,5	5	26,25	convocado
5	979	PF	Ives Da Silva Duque Pereira	057.660.717-79	3,25	3,5	3	3,5	3	3,5	5	24,75	convocado
6	1241	PF	Pamela Correa Da Fonseca	149.546.297-80	3,25	3	3,5	3,25	3,75	3	5	24,75	convocado
7	5183	PF	Italo Silva Machado Torres	121.700.767-94	3	2,75	3	2,25	3,5	3	5	22,5	convocado
8	1319	PF	Mateus Gomes Almeida	154.473.187-69	2,75	2,5	3	1,75	3,75	2,75	5	21,5	convocado
x	1508	PF	Felipe De Souza Monda	124.436.007-42	desclassificado: o bem/produto cultural ofertado não é de autoria do proponente no entendimento dos itens 1.3 e 3.1 do edital. Neste caso, se o proponente não é o fotógrafo, a proposta deveria ter sido inscrita na categoria de artes visuais/plásticas.								

Edital 1 - Segmento de Literatura

Classificação	inscrição	Tipo	Proponente	CPF/CNPJ	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	Critério G	NOTA FINAL	Situação
1	964	PJ	Academia Campista De Letras (Vanda Terezinha Vasconcelos)	30.411.565/0001-22 212.929.497-91	5	5	5	5	5	5	5	35	convocado
2	1008	PF	Carlos Augusto Souto De Alencar	853.655.807-53	5	5	4,75	5	4,75	5	5	34,5	convocado
3	820	PF	Ronaldo Henrique Barbosa Junior	156.285.167-59	5	5	4,75	5	4,75	5	5	34,5	convocado
4	1195	PF	Felipe Sáles Gomes	057.139.817-03	5	4,75	4,75	5	5	5	5	34,5	convocado
5	917	PF	Paulo César Prazeres Moura	439.419.237-49	4,75	1,5	5	5	5	5	5	31,25	convocado

6	1314	PF	Laisa Cristina Alves Mariano	141.167.337-83	5	5	5	4,75	2	3,25	5	30	convocado
7	5138	PF	Gustavo Landim Soffiati	083.710.847-06	5	4,5	5	4,75	4,75	1	5	30	convocado
8	1577	PF	Paolla Dos Santos Souza	137.521.947-23	4,75	0,25	3,25	4,5	5	5	5	27,75	convocado
9	1614	PF	Jhenifer Cristina Amaruzza De Carvalho	121.129.287-83	4,75	0	3,25	4,5	4,75	5	5	27,25	convocado
10	4447	PF	Livia Barbosa Prado	130.573.067-48	5	0,5	2	4,5	4,75	5	5	26,75	convocado
11	1244	PF	Daiane Gomes Da Hora	136.352.497-69	4,5	0	2,75	4,5	4,5	5	5	26,25	convocado
12	1121	PF	Diego Melo Gomes	131.388.117-10	4,25	0	3,75	4,25	4,5	4,5	5	26,25	lista de espera
13	1554	PF	Maria Clara Montalvão De Oliveira	129.107.187-35	5	2	2,5	4,5	4,25	4,5	0	22,75	lista de espera
14	945	PF	Thais De Souza Silva	147.151.697-03	3,5	0	2,5	3,5	4	3,5	5	22	lista de espera
x	1111	PF	Ana Paula Lopes Pessanha	118.043.057-31	desclassificado: o bem/produto ofertado não está finalizado, em desacordo com o item 2.3. do edital.								

RESULTADO EDITAL 2

Edital 2 - Apresentações ao vivo													
Classificação	Inscrição	tipo	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	Crítério A	Crítério B	Crítério C	Crítério D	Crítério E	Crítério F	Nota Final	Situação	
1	921	PF	Thiago Luiz De Oliveira Da Silva Santos	121.358.757-32	5	4,5	5	5	5	5	29,5	convocado	
2	1450	PF	Whiverson Paulo Henriques Reis	146.121.247-23	4,75	4,25	5	5	5	5	29	convocado	
3	1506	PF	Ioclebio Valério Ferreira	985.054.917-34	4	4,5	5	5	5	5	28,5	convocado	
4	1616	PF	Mateus Cunha Barra	149.841.177-02	4,75	4,75	4,75	5	3,75	5	28	convocado	
5	1325	PF	Matheus Terra De Araújo	163.300.957-28	4,75	4,75	4,25	4,75	4,5	5	28	convocado	
6	1370	PF	Igor Faria Pessanha Felix	102.645.707-66	4,25	4,75	4,75	4,75	4,25	5	27,75	convocado	
7	5178	entidade	Boi Travolta (Denize Gama Borges)	655.700.067-53	4,5	5	4	5	4	5	27,5	convocado	
8	1419	PF	Laura Otal Ribeiro	138.099.677-50	4	3,75	5	4,5	5	5	27,25	convocado	
9	1206	PF	Jessica Passos Silva	144.688.667-05	4,75	3,5	4,25	4,5	5	5	27	lista de espera	
10	1775	PF	Thaíla Cardozo Marques	140.604.607-88	4,5	4,25	4,5	4,5	4,25	5	27	lista de espera	
11	939	PF	Luiz Fernando Crespo Rossi	794.065.487-04	4	5	4	5	3,75	5	26,75	lista de espera	
12	1170	PJ	Rasec Soluções Eireli (Paulo César Machado Barbosa)	077.164.977-07 15.244.408/0001-86	4,5	3,25	4,75	4	5	5	26,5	lista de espera	
13	1218	PF	Icaro Pinheiro Afonso Campagnaro	133.777.627-01	4,75	3,5	4	4	5	5	26,25	lista de espera	
14	1416	PF	Maria Siqueira Queiroz De Carvalho	104.650.867-99	4,25	3,5	4	4,5	5	5	26,25	lista de espera	
15	1519	PF	Jardel Gomes	813.735.467-00	4	4,5	5	4,5	3	5	26	lista de espera	
16	990	PF	Kissila Ellayne Nunes Dos Santos	096.692.677-30	4,5	4,25	4	4,5	3,25	5	25,5	lista de espera	
17	978	PF	Marcelo Corrêa Pereira	111.373.287-38	4,25	3,5	4,25	4,5	4	5	25,5	lista de espera	
18	1161	PF	Carolina De Almeida Santos Cidade	117.470.047-58	4	4,5	3,5	4,5	4	5	25,5	lista de espera	
19	1382	PF	Amanda Mendes Ferreira	149.683.587-50	4	3,25	4,25	4,75	4,25	5	25,5	lista de espera	
20	1203	PF	Leon Denir Ribeiro De Souza	151.993.437-85	4	4	3,5	4,75	4	5	25,25	lista de espera	
21	5181	entidade	Grêmio Recreativo Bloco De Samba Teimoso Do Ips (Emilson Beraldi Ramos)	655.864.927-68	3,5	4,25	3,75	4,5	4	5	25	lista de espera	
22	1553	PF	Luiz Paulo Souza Gomes	152.599.337-29	4,5	4,5	3,5	4,5	2,75	5	24,75	lista de espera	
23	1095	PF	Kenny Da Silva Andrade	159.596.677-38	4	4,75	3	4,5	3,25	5	24,5	lista de espera	
24	1513	PF	Alan Silva Do Amaral	081.195.187-13	4	3,5	4	3,5	4,5	5	24,5	lista de espera	
25	1494	PF	Lucia Helena Lopes	870.118.677-91	3,5	3,75	4	3,75	4,5	5	24,5	lista de espera	
26	5201	PF	Ricardo Da Silva Viana	039.513.077-81	3,5	3,5	4,5	4	3,75	5	24,25	lista de espera	
27	1385	PF	Fábio Adriano Dos Santos Arantes	225.973.168-66	3,5	2,75	4	4,75	4,25	5	24,25	lista de espera	
28	5189	PJ	Grêmio Recreativo Escola De Samba União Da Esperança (Maria Lucia Da Costa Ferraz)	030.754.847-33 09.575.399/0001-03	3,75	4,25	3,5	4	3,5	5	24	lista de espera	
29	1184	PJ	Rodrigues Promoções E Serviços Eireli (Denis Lopes Rodrigues)	110.917.147-11 18.577.686/0001-43	4	2,5	4,5	4	3,75	5	23,75	lista de espera	
30	853	PF	Kleison Crespo Silva	086.327.977-51	3,25	3,25	3,75	4,5	3,75	5	23,5	lista de espera	
31	5187	entidade	Movimento Gente Que Faz Cultura (Lucilene Alves Dos Santos)	123.470.797-78	5	5	4,5	5	3,75	0	23,25	lista de espera	
32	5204	PF	Karine Da Silva Mendonça	162.795.607-75	3,25	3,25	4,25	3,75	3,75	5	23,25	lista de espera	
33	894	entidade	Gralha (Gilber Da Costa Rocha Gomes)	131.097.257-54	4,25	1	3,75	4,5	4,5	5	23	lista de espera	
34	1290	PF	Wellington Cordeiro Chagas	000.047.546-70	3,5	4,5	3	4,5	2,5	5	23	lista de espera	
35	5195	PF	Fabiano Viana Andrade	093.878.877-90	3,75	3,5	3	4,25	3,25	5	22,75	lista de espera	
36	1603	PF	Durval Felix Da Silva Netto	149.438.647-08	2,75	2,75	5	3,25	3,75	5	22,5	lista de espera	
37	1606	PJ	Nova Agencia E Projetos Eireli (Luiz Gusavo Soares Sales)	109.632.457-16 18.863.427/0001-89	4	4,75	4,5	5	4	0	22,25	lista de espera	

38	5160	entidade	Arraiá Chico Chega Mais Não Entra (Carlos José Manhães Virgílio)	041.975.407-52	4,25	4,75	4,25	4,75	4	0	22	lista de espera
39	1335	PF	Jhony Nunes De Siqueira	112.359.817-70	2,75	2,75	3,5	3,5	4	5	21,5	lista de espera
40	1556	PF	Antonio José Do Rosário	561.184.737-49	2,5	3	3,5	3,25	4	5	21,25	lista de espera
41	1418	PF	Eleni Soares Domingues	007.227.227-96	3,5	2,75	4	3	2,75	5	21	lista de espera
42	1302	PF	Alessandro Gomes Rocha	075.451.727-60	2,5	2	4	3	4	5	20,5	lista de espera
43	1307	PF	Ayrton Gomes Souza	127.497.687-13	2	1	4	3,5	4,5	5	20	lista de espera
44	1176	PJ	Alves Empreendimentos Ltda (Thiago Reina Manhães Alves)	099.760.347-09 09.406.028/0001-06	3	2,5	4	2,5	2,25	5	19,25	lista de espera
45	1057	PJ	Medeiros Empreendimentos Eireli (Nayara Medeiros)	125.272.317-21 16.947.008/0001-08	4	1,75	3,5	4,5	5	0	18,75	lista de espera
46	1587	PJ	Associacao De Bois Pintadinhos De Campos Dos Goytacazes-Aboipic (Marciano Da Hora Ribeiro)	092.675.247-20 14.570.072/0001-89	3	4	3,5	3,75	4	0	18,25	lista de espera
47	1560	PF	José Walney Simões De Abreu	567.802.225-34	2,25	1,25	3,25	2,5	3,5	5	17,75	lista de espera
48	1022	PF	Fernanda Barroso Da Silva	086.566.977-57	2,5	2,5	2,5	2,5	1	5	16	lista de espera
49	1151	PF	Alexandre De Souza Cunha	073.306.617-83	0,5	0,25	1,75	0,5	4,5	5	12,5	lista de espera
50	1079	PJ	Rovit Negocios Eireli 9joão Victor Monteiro Rangel)	167.556.247-48 26.703.628/0001-47	0,5	0	1,75	0,5	1	0	3,75	lista de espera
x	1493	entidade	Escola De Samba Ururau Da Lapa (Leonardo Dos Santos Braz)	087.193.017-07	desclassificado descumprimento do item 2.5 e 2.6 do edital.							
x	987	PF	Rafael Sánchez	375.775.307-00	desclassificado descumprimento do item 2.7 do edital.							

Edital 2 - Apresentações Gravadas												
Clas sificação	inscrição	tipo	Proponente	CPF/CNPJ	critério A	critério B	critério C	critério D	critério E	critério F	Nota Final	Situação
1	1367	PF	Maylin Rosa Gonçalves	175.680.507-50	4,5	5	5	5	4,75	5	29,25	convocado
2	5172	PF	Gustavo Landim Soffiati	083.710.847-06	5	5	4,75	4,75	4,5	5	29	convocado
3	1360	PF	Adriana Medeiros De Brito	017.526.467-89	4,75	5	4,75	4,5	5	5	29	convocado
4	1144	PF	Marco Antônio Braga Gonçalves	028.904.427-80	4,75	4,75	4,75	4,75	5	5	29	convocado
5	1171	PF	Victor Hugo Soares Berenger	087.902.447-02	5	4,5	4,25	5	5	5	28,75	convocado
6	1248	PF	Patrick Lian Pereira Lopes	127.510.157-78	4	5	4,75	5	5	5	28,75	convocado
7	1285	PF	Lucimara Pereira Muniz	045.103.757-00	4,5	5	4,5	5	4,5	5	28,5	convocado
8	960	PF	Mônica Fernandes Patta	011.883.757-50	4	5	4,5	5	5	5	28,5	convocado
9	1369	PF	Almir Gonçalves De Souza Junior	030.752.727-10	4,5	5	4,75	5	4	5	28,25	convocado
10	1127	PF	Alba Valéria Braga Gonçalves	990.806.997-72	4,5	4,75	4,75	4,5	4,75	5	28,25	convocado
11	1597	entidade	Chorinho Da Lira (Álvaro Martins Siqueira)	149.957.627-79	4,75	4	4,5	4,75	5	5	28	lista de espera
12	1104	PF	Wanderson Wanderley Fernandes De Almeida Junior	181.761.047-36	4,5	5	4,75	4,5	4,25	5	28	lista de espera
13	1063	PF	Mara Lúcia Teixeira De Souza	026.956.437-30	4	5	4,5	5	4,5	5	28	lista de espera
14	1320	PF	Luiz Phellipe Caetano Rangel	175.862.727-19	4	5	5	4,5	4,5	5	28	lista de espera
15	1160	PF	Juan Leonardo Gorrin Bizarri	062.825.997-25	5	5	3,75	4,25	4,75	5	27,75	lista de espera
16	1336	PJ	Cria Sons (Hugo Soares Leite)	092.898.007-39 37.419.348/0001-91	4,5	5	4,25	4,75	4,25	5	27,75	lista de espera
17	943	PF	Ronaldo Henrique Barbosa Junior	156.285.167-59	4,5	5	3,75	4,5	5	5	27,75	lista de espera
18	1238	entidade	Gres Escola De Samba Madureira Do Turf (Marcelo Rangel Velasco)	080.151.107-00	4,5	4,75	4,25	4,75	4,5	5	27,75	lista de espera
19	1365	PF	Jefferson Fernandes Gomes De Souza	111.361.557-59	4,5	4,75	4,25	4,75	4,5	5	27,75	lista de espera
20	1457	PF	Flávio De Araújo Santos	945.086.747-04	3,5	5	4,75	5	4,5	5	27,75	lista de espera
21	1411	PF	Brenda Luana Schereinre	355.658.928-13	4,75	4	4,5	5	4,25	5	27,5	lista de espera
22	1252	PF	Mariana Monteiro Soares	124.206.067-79	4	4,5	5	4	5	5	27,5	lista de espera
23	1474	PF	Felipe Da Silva Rangel	147.535.687-09	4,5	4,25	4,5	4	5	5	27,25	lista de espera
24	5139	entidade	Boi Chamego (Raquel Cristina Santos De Oliveira)	139.072.057-82	4,25	4,5	4,5	4,75	4,25	5	27,25	lista de espera
25	1567	entidade	Forum Municipal De Religioes Afro-Brasileiras (Leo Darmont Alvarenga Batista)	070.968.687-04	4,75	4,25	4	4,75	4,25	5	27	lista de espera
26	3040	entidade	Banda Tubarão Martelo Rock Blues 9anderson Luiz Barreto Da Silva)	093.427.657-93	4,5	4	4,5	4,25	4,75	5	27	lista de espera
27	819	PJ	Agência Wr (Washington Da Silva Roza)	106.436.357-18 27.971.206/0001-15	4,25	4,25	4,25	4,5	4,75	5	27	lista de espera
28	1245	PF	Daiane Gomes Da Hora	136.352.497-69	4	4,5	4,5	4,5	4	5	26,5	lista de espera
29	1255	PF	Pablo Malafaia Pinheiro De Souza	134.321.887-06	4	3,5	4,5	4,5	5	5	26,5	lista de espera
30	951	PF	Wesley Bento Da Silva	059.863.257-37	3,75	3,75	4	5	5	5	26,5	lista de espera
31	1312	PF	Luciana Crespo Rossi	007.320.847-76	3,5	5	3	5	5	5	26,5	lista de espera
32	5179	PF	Simone Gomes Claudino	347.444.858-71	4,75	4	2,5	4,75	5	5	26	lista de espera

33	1627	PF	Paolla Dos Santos Souza	137.521.947-23	4,5	4	4	4,5	4	5	26	lista de espera
34	1394	PF	Isaac Guimarães Das Neves Cardoso	167.918.237-47	4,25	4,25	4,5	4,5	3,25	5	25,75	lista de espera
35	1461	PF	José Carlos Rosa	160.182.697-40	4,25	3,5	5	4	4	5	25,75	lista de espera
36	1399	PF	Nataníel Junior Azevedo Moço	121.772.627-63	4	4,5	4,25	4,5	3,5	5	25,75	lista de espera
37	1507	PF	Celso Da Conceição Lírio	472.251.227-20	4	4	4	4,5	4,25	5	25,75	lista de espera
38	1256	PF	Maria Beatriz Petrucci Terra	864.254.397-34	4	4,5	4	3,5	4,5	5	25,5	lista de espera
39	1233	PF	Vanessa Henrique Dos Santos	118.803.897-46	4	4	4	5	3,5	5	25,5	lista de espera
40	2998	PF	Felipe Pessanha Rangel De Moraes	131.075.237-04	4	3,75	4	4	4,75	5	25,5	lista de espera
41	1250	PF	Carlos Felipe Araújo Ábido De Assis	101.485.577-24	4	3,5	4,5	4,5	3,75	5	25,25	lista de espera
42	1591	PF	Igor Gomes Bezerra	117.049.817-51	4	4	4	3,75	4,25	5	25	lista de espera
43	1213	PF	Amarildo Junio De Paula Nascimento	176.043.697-66	4	3,5	4	4	4,5	5	25	lista de espera
44	1260	PF	Felipe Gomes Fernandes	117.490.487-95	4	3	4,5	4	4,5	5	25	lista de espera
45	1422	PF	Carlos Marcelo Cabral Miranda	045.093.137-48	3,5	4	4	4,25	4,25	5	25	lista de espera
46	5177	PF	Dinah Bense Vieira	011.195.997-76	4,5	3	4	3,5	4,75	5	24,75	lista de espera
47	1337	PF	Uéberton Baltazar Andrade	102.958.807-40	3,75	3,75	4,5	4	3,75	5	24,75	lista de espera
48	5144	entidade	Gremio Recreativo Boi Samba Deita E Rola (Viviane Peres Feliciano)	102.852.007-71	3,25	4,5	3,75	4,25	4	5	24,75	lista de espera
49	1447	PF	João José Ribeiro Damásio	861.022.147-49	4,5	5	5	5	5	0	24,5	lista de espera
50	1092	PJ	Bumerangue Produções E Eventos Eireli (Lucas Bastos Alves)	108.786.727-45 32.136.667/0001-02	4	4,5	4	4	3	5	24,5	lista de espera
51	1613	PF	Pâmella De Almeida Figueiredo	149.480.967-25	3,75	3,75	3,75	3,75	4,5	5	24,5	lista de espera
52	1550	PF	Fernando Vieira Borges	123.934.837-13	3,5	3,5	4	4	4,5	5	24,5	lista de espera
53	1345	PF	Jhonattan Henriques Reis	149.255.137-61	3,5	3,5	4,5	3,5	4,5	5	24,5	lista de espera
54	998	PF	Bruno Carvalho Dos Santos	140.730.477-10	4,5	3,5	4	5	2,25	5	24,25	lista de espera
55	5175	entidade	Boi Ferrão (Luiz Cesar Nunes De Azevedo)	538.733.867-04	3,25	4,25	4	4,25	3,5	5	24,25	lista de espera
56	5185	entidade	A. F. S. Boi Revelação (Debora Da Conceição De Souza)	112.716.777-41	4,5	4,75	4,5	4,25	1	5	24	lista de espera
57	961	PF	Sidney Pereira Navarro	104.220.877-85	4,5	1,5	4	4	5	5	24	lista de espera
58	1456	PF	Bruno Henrique Ferreira Macedo	132.923.487-14	4	3,5	3,75	3,75	4	5	24	lista de espera
59	1431	PF	Maria Renata Gonçalves Reis	121.783.547-42	3,75	5	4	4,75	1,5	5	24	lista de espera
60	1355	PF	Jaqueline Thomaz Da Silva	114.537.237-65	3,5	2,75	4,25	3,75	4,75	5	24	lista de espera
61	1458	PF	Luciano Manhães Da Silva	027.074.837-70	3,25	3,5	4,25	3,5	4,5	5	24	lista de espera
62	1106	entidade	Ase Nla Oba Inon (Ivanildo Alves Martins)	911.957.727-34	4	3,5	4	4,25	3	5	23,75	lista de espera
63	1361	PF	João Victor Barbosa De Azeredo	168.466.507-84	4	2,75	3,75	4,25	4	5	23,75	lista de espera
64	947	PF	Rodolfo De Souza	112.502.377-50	3,5	2	3,5	4,5	5	5	23,5	lista de espera
65	4961	PF	Christian Reis Ossola	109.902.997-08	3,25	4	3,5	3,5	4	5	23,25	lista de espera
66	1398	PF	Eduardo Tatagiba Hissa	143.803.067-39	3	3	4,5	4	3,5	5	23	lista de espera
67	5203	PF	Maryhá Mendes Colodino Da Cruz	173.347.017-47	4	3	3,75	3,75	3,25	5	22,75	lista de espera
68	1119	entidade	Centro Espirita Maria Mulambo Do Cemitério (Laila Caridade Cordeiro)	121.935.467-89	3,75	3,25	3,25	3,75	3,75	5	22,75	lista de espera
69	1520	PF	Matheus Vinicius Reis De Paula Nicolau	133.551.467-81	3,5	3,5	3,25	3,5	4	5	22,75	lista de espera
70	1529	PF	Diego Tavares Ventapane Rosa	102.019.007-85	3,5	3,5	3,5	3	4,25	5	22,75	lista de espera
71	1087	PJ	União Assistencial São José (Marli Do Carmo Silva)	006.089.437-70 29.098.381/0001-75	3,5	3,25	3,5	4	3,5	5	22,75	lista de espera
72	974	PF	Iara Souza Lima	915.681.377-53	4	0,75	4,25	4	4,5	5	22,5	lista de espera
73	1510	PJ	Lent Filmes Ltda (Vanderlei Da Silva Diniz Junior)	123.795.207-71 33.805.652/0001-52	3,25	3,25	4	3	4	5	22,5	lista de espera
74	1251	PF	Ricardo Brioschi Lyra	141.232.957-46	3	3,5	3	4	4	5	22,5	lista de espera
75	1437	PF	Dulce Azevedo Gonçalves	149.135.027-00	3,5	5	4	4,5	0,25	5	22,25	lista de espera

76	1570	PF	Rodrigo Mendes De Souza	144.427.157-18	3,25	3,25	3,25	3,25	4,25	5	22,25	lista de espera
77	1410	PF	Maelson Charles De Souza Bomfim	030.711.837-12	3	3,75	4,25	3,5	2,75	5	22,25	lista de espera
78	1608	PF	Anderson Da Silva Medeiros Cabral	145.736.737-84	3,5	3,25	3,5	3,5	3,25	5	22	lista de espera
79	5140	PF	Ana Carolina Macabu Dos Santos	154.516.597-10	3,25	2,75	4	3,25	3,5	5	21,75	lista de espera
80	1073	PJ	Guilherme Vieira Dos Santos 09068489704 (Guilherme Vieira Dos Santos)	090.684.897-04 35.336.235/0001-33	3	2,5	3,75	3,25	4	5	21,5	lista de espera
81	1601	PF	Suzanne De Oliveira Rosário	110.785.697-38	3,5	2,5	3,25	3,5	3,25	5	21	lista de espera
82	944	PF	Tainná Gomes Pessa Imbeloni	126.832.787-56	3	2	3,5	3	4,5	5	21	lista de espera
83	1359	entidade	Nação Goytacá Capoeira (Joel Da Silva Gonçalves Júnior)	042.012.437-37	4	4,5	3,75	4	4,5	0	20,75	lista de espera
84	5037	PF	Antonio Carlos Lago Angeli	293.687.075-53	3,25	2,75	3,25	3	3,5	5	20,75	lista de espera
85	1175	PF	Daniella De Almeida	101.893.027-20	2,75	2,25	4,75	2	4	5	20,75	lista de espera
86	5155	PF	Nathan Da Silva Nunes	142.863.237-90	3,5	3,25	2,75	3,5	2,5	5	20,5	lista de espera
87	1618	PF	Pedro Otavio Motta De Oliveira Pinto Cavalcante	156.297.717-28	3	2,75	2,75	3	3,75	5	20,25	lista de espera
88	5197	PF	Luan Manhães Velasco	136.754.397-55	2,5	3,5	3,75	3,75	1,75	5	20,25	lista de espera
89	1059	PJ	G4 Comércio E Serviços Eireli (Danilo Rodrigues Da Cruz)	081.014.737-85 21.606.872/0001-78	3,25	3,5	4,75	3,75	4,75	0	20	lista de espera
90	1313	PF	Barbara Gomes Fontes Peixoto	117.132.307-71	2,25	2,5	3	3,5	2,5	5	18,75	lista de espera
91	1468	PF	Pedro Rafael Lopes Ribeiro Damásio	168.114.087-07	3,5	3,5	4	3,5	3,5	0	18	lista de espera
92	1194	PF	Alexandre Peixoto Chacar	058.527.217-43	3	2	3,5	2	2,5	5	18	lista de espera
93	1629	entidade	Bloco Unidos Do Capão (Heloiza Helena Manhães Virgilio)	949.140.957-34	3,5	4,5	3,5	4,25	2	0	17,75	lista de espera
94	1489	PF	Dayana Maria Da Silva Pessanha De Sá	136.957.217-40	3,25	3,25	3,25	3,5	4,25	0	17,5	lista de espera
95	1330	PF	Marlos Barros De Assis	081.051.077-40	2	2	2,5	2	2	5	15,5	lista de espera
96	1077	PF	Luis Felipe Coelho Da Silva Gomes	134.459.807-21	3	1	3,25	3,5	4	0	14,75	lista de espera
97	1102	PF	Luciano Oliveira De Souza	017.561.497-04	2,25	0,25	3,5	2	1	5	14	lista de espera
98	1114	PF	Lucas Maximilian Pedroza Tavares	159.599.717-20	1,5	1,75	2,5	2,5	0,75	5	14	lista de espera
99	1305	PF	Jacques Douglas Pinto Lopes	098.556.997-26	1	3,5	1,5	1,5	1	5	13,5	lista de espera
100	1907	PF	Estephany Henrique Rangel	172.452.387-23	1,25	1,25	1,5	1,75	1,5	5	12,25	lista de espera
101	1585	entidade	O Soar Do Shophar (Regina Stela Lontra Fonseca)	759.970.967-34	0,75	0	1,75	1,25	3,25	5	12	lista de espera
102	1065	PF	Renato Barreto Da Silva	093.710.177-08	0,75	1	1,75	0,5	2,25	5	11,25	lista de espera
103	1309	PF	Ricardo Gonçalves De Carvalho	802.044.147-68	1	1,25	0,5	0,25	2	5	10	lista de espera
104	1200	PF	Livia Da Conceição Oliveira Ribeiro	054.775.947-99	1	1	2	0,5	0,5	5	10	lista de espera
105	2248	PF	Paulo Sérgio Menezes Matos	084.508.827-02	0,25	0,25	0,25	0,25	1,75	5	7,75	lista de espera
49	1090	entidade	Escola De Arte E Cultura Popular Mãos Negras (Manuelli Batista Ramos)	143.679.417-01	desclassificado descumprimento do item 2.7 do edital.							
83	5170	entidade	Boi Nova Aurora (Gilciara Adriana Da Silva Batista)	055.742.497-66	desclassificado: proposta demasiadamente similar à de outro proponente.							
92	5208	entidade	Bloco De Samba Juventude Da Baleeira (Rogeria Dos Prazeres Dos Santos)	070.349.587-93	desclassificar: proposta demasiadamente similar à de outro proponente.							

Edital 2 - vídeo aulas												
Clas sificação	inscrição	tipo	RESPONSÁVEL	CPF	critério A	critério B	critério C	critério D	critério E	critério F	NOTA FINAL	situação
1	1609	PF	Livia Barbosa Prado	130.573.067-48	5	5	5	5	5	5	30	convocado
2	1559	PF	Tiago Bravo Pinheiro De Freitas Quintes	126.119.537-08	5	5	4,75	4,75	4,75	5	29,25	convocado
3	1311	PF	Daniel Pereira De Lima	031.507.404-36	4,75	5	4,25	5	5	5	29	convocado
4	1497	PF	Matheus Crespo Da Silva	149.893.647-40	4,75	5	4,75	4,5	5	5	29	convocado
5	886	PF	Gialdh Andréa De Souza Macabu	033.882.147-35	5	5	4,25	4,25	4,75	5	28,25	convocado
6	1053	PF	Gilberto Oliveira De Almeida Gusmão	044.961.557-02	4,5	4,75	4,75	4,5	4,5	5	28	convocado
7	1579	PF	Priscila Lucas De Oliveira Castro	138.092.607-62	4,75	4	4,5	4,25	4,75	5	27,25	convocado
8	1402	PF	Pauliny Toledo De Moraes	163.519.477-66	5	4,75	4,25	4	4	5	27	convocado
9	1387	PF	Livia Vieira De Castro Sampaio	039.504.447-26	4,5	4,75	4,25	4,5	4	5	27	convocado
10	1460	PF	Wellington Gois Pereira	801.034.055-34	4	3,75	4,5	4,5	4,75	5	26,5	convocado

11	1532	PF	Husten Da Silva Carvalho	017.591.127-47	4,5	4,5	4,5	4	3,5	5	26	convocado
12	5206	PF	Natália Da Silva Moraes	059.150.127-95	4,5	4,5	3,25	4	4,5	5	25,75	convocado
13	5200	PF	Paulo Henrique Gomes De Souza	154.573.377-58	4,5	3,75	4,5	4	4	5	25,75	convocado
14	5148	PF	Cidnei Da Silva Ramos	538.682.857-68	4,5	3,75	4	3,75	4,75	5	25,75	convocado
15	1112	PF	Ana Paula Lopes Pessanha	118.043.057-31	3,75	5	3,5	4,5	4	5	25,75	convocado
16	1025	PF	Ana Beatriz Paes Gomes Franzes	133.569.017-45	3,75	3,75	3,75	4	4,75	5	25	lista de espera
17	1586	entidade	Centro Cultural Mundo A Fora (Fabio Júnio Fidelis Santos)	120.779.217-90	4,5	4,5	4,5	4,5	1,75	5	24,75	lista de espera
18	1531	PF	Marcos Aurélio Dos Santos Rangel	017.699.847-04	4,25	4	3,75	4,5	3,25	5	24,75	lista de espera
19	1545	PF	Lydia Rebelo Tucci	144.603.597-23	4,25	4,5	4,25	4,75	1,5	5	24,25	lista de espera
20	1602	PF	Valmir Oliveira Alves	026.980.577-00	3,5	4,25	4	3,5	3,5	5	23,75	lista de espera
21	1228	PF	Géssica Peçanha Reis	142.846.237-61	4,25	2,5	4	3,75	4	5	23,5	lista de espera
22	1133	PF	Marina Nagib Caldas	118.601.377-09	4	2,75	3,5	3,25	4,75	5	23,25	lista de espera
23	1074	PF	Ivan Utra Machado	058.687.297-30	4	2	3,25	3,5	4,5	5	22,25	lista de espera
24	1156	PF	Leonardo Pimenta De Moraes	386.171.978-97	3,75	2,75	3,5	3,75	3,5	5	22,25	lista de espera
25	5132	PF	Lais Ribeiro Pinto Roque	172.397.417-02	2,75	3	3,75	4,25	3,25	5	22	lista de espera
26	1155	PF	Veronica Ribeiro Cesário	093.610.317-59	3,5	2	3,25	3	3,75	5	20,5	lista de espera
27	1075	PF	Daniel Gomes Dias	131.509.736-27	2,75	2	3,25	2,75	4,5	5	20,25	lista de espera
28	902	PF	Aucilene Freitas De Souza	767.937.027-34	4,25	3,75	3,75	3,75	3,75	0	19,25	lista de espera
29	1509	PF	Anna Carolina Velasco Pessanha	115.807.407-74	3,25	2,5	3,25	2	3	5	19	lista de espera
30	1496	PF	Felipe De Souza Monda	124.436.007-42	3,5	2,75	3,75	3,5	5	0	18,5	lista de espera
31	1442	PF	Morena Souza Loroza	057.582.937-09	2,5	3,25	3,5	1,75	1,75	5	17,75	lista de espera
32	1356	PF	Solange Das Chagas Ribeiro	502.109.047-04	1,75	1,5	1,75	2,75	4	5	16,75	lista de espera
33	1191	PF	Daniel Da Silva Malaquias	124.891.067-24	3,5	0,5	3,5	1	2,75	5	16,25	lista de espera
34	1343	PF	Ingrid De Souza Manhães	154.146.737-05	0,75	0,25	1,75	0,75	4	5	12,5	lista de espera
35	1451	PF	Eduardo Robson Guedes De Assis	039.386.537-10	3,25	1,25	1,25	1,75	4	0	11,5	lista de espera

RESULTADO EDITAL 3

Edital 3													
Clas sificação	ins crição	tipo	proponente	CPF/CNPJ	critério A	critério B	critério C	critério D	critério E	critério G	critério F	Nota final	situação
1	1005	PF	Euzi De Sousa Licassallo	836.042.947-20	30	5	3	2	1	2	5	48	convocado
2	1148	PF	Fabiano Viana Andrade	093.878.877-90	30	3,25	3	2	2	2	5	47,25	convocado
3	1581	PF	Ioclebio Valério Ferreira	985.054.917-34	30	4,5	1,5	2	2	2	5	47	convocado
5	1061	PF	Wesley Bento Da Silva	059.863.257-37	30	4,5	1,5	2	2	2	5	47	convocado
4	1158	PF	Leandro Beliene Vieira Cordeiro	098.364.147-11	30	4,5	1,5	2	2	2	5	47	convocado
6	1129	PF	Alba Valéria Braga Gonçalves	990.806.997-72	30	4,5	3	2	2	0	5	46,5	convocado
7	1340	entidade	Coletivo Cultural Resistência Goytacá (Mariana De Freitas Fagundes)	115.952.957-47	30	4,75	1,5	2	1	2	5	46,25	convocado
8	1136	PF	Marco Antonio Braga Goncalves	028.904.427-80	30	4	3	2	1	0	5	45	convocado
10	1030	PF	Marcos Dias Da Silva	842.816.507-68	30	4,5	1,5	2	0	2	5	45	convocado
9	859	PF	Igor Gomes Bezerra	117.049.817-51	30	4,5	1,5	2	0	2	5	45	convocado
11	1575	PF	Anna Franthesca De Souza Ribeiro Santos	133.200.347-82	30	3,25	1,5	2	1	2	5	44,75	convocado
12	5136	PF	Edelton Da Silva Ribeiro	017.748.817-48	27	5	1,5	2	2	2	5	44,5	convocado
13	970	PF	Gialdh Andréa De Souza Macabu	033.882.147-35	30	3	0	2	1	2	5	43	convocado
14	1125	PF	Jussara Ribeiro De Souza Ferreira	570.133.227-68	28,5	3,5	3	2	1	0	5	43	convocado
15	5207	entidade	Banda Tubarão Martelo Rock Blues (Anderson Luiz Barreto Da Silva)	093.427.657-93	28,5	4,75	0	2	1	0	5	41,25	convocado
16	1409	PF	Fábio Adriano Dos Santos Arantes	225.973.168-66	24	4,25	0	2	2	4	5	41,25	convocado
17	1390	PF	Ilanani Emilio De Castro Dias	141.728.227-46	24	4,25	3	2	1	2	5	41,25	convocado
18	1358	PF	Jaqueline Thomaz Da Silva	114.537.237-65	30	3	0	1	2	0	5	41	convocado
19	1362	entidade	Nação Goytacá Capoeira (Joel Da Silva Gonçalves Júnior)	042.012.437-37	30	4,75	3	2	1	0	0	40,75	convocado
20	993	PF	Inêz Alves De Oliveira Gonçalves	069.634.667-26	30	3,75	0	2	0	0	5	40,75	convocado
21	1626	PF	Luiz Carlos Bento Santos	118.444.447-16	25,5	3,75	1,5	2	1	2	5	40,75	convocado
22	1611	PF	Anna Carolina Velasco Pessanha	115.807.407-74	30	3,5	0	2	0	0	5	40,5	convocado
23	1527	PJ	FELIPE DE SOUZA MONDA 12443600742 (Felipe De Souza Monda)	124.436.007-42 31.052.097/0001-00	30	4,75	1,5	2	0	2	0	40,25	convocado
24	948	entidade	Agremiação Folclórica Recreativa De Samba Boi União (Célio Pinto Roque)	808.568.617-15	28,5	4,75	0	2	0	0	5	40,25	convocado
25	1594	PF	Igor Faria Pessanha Felix	102.645.707-66	25,5	4	1,5	2	2	0	5	40	convocado
26	1574	PF	Washington Luiz Da Conceição Silva	017.813.957-21	22,5	4,5	1,5	2	2	2	5	39,5	convocado
27	1534	PF	Felipe Da Silva Rangel	147.535.687-09	28,5	4	0	1	0	0	5	38,5	convocado
28	1292	PF	Janete Araci Do Espírito Santo	330.842.206-97	25,5	3,5	1,5	2	1	0	5	38,5	convocado
29	1334	PF	Ilanm Pletitsch Azevedo	137.497.677-69	24	3,5	0	2	2	0	5	36,5	lista de espera
30	1308	PF	Ayrton Gomes Souza	127.497.687-13	25,5	3,5	0	1	1	0	5	36	lista de espera

31	5151	entidade	Comunidade Tradicional (Ana Paula Toledo Bernardino Filadelpho)	015.056.527-58	25,5	4,5	0	2	2	0	0	34	lista de espera
32	1259	PF	Pamela Correa Da Fonseca	149.546.297-80	18	4,25	1,5	2	2	0	5	32,75	lista de espera
33	1262	PF	Elise Dos Santos Pontes (Allan Dos Santos Pontes)	166.941.317-98	21	3,5	0	2	0	0	5	31,5	lista de espera
34	1261	PF	Felipe Gomes Fernandes	117.490.487-95	18	4	0	1	1	2	5	31	lista de espera
35	1432	entidade	Bloco Bunita Da Peste (Douglas Crespo Do Rosário)	102.083.337-89	18	3,25	0	2	0	2	5	30,25	lista de espera
36	1230	PF	Rafaela De Souza Dos Santos	160.633.967-21	18	3,25	0	2	1	0	5	29,25	lista de espera
37	1565	PF	Amanda Mendes Ferreira	149.683.587-50	19,5	3	0	1	0	0	5	28,5	lista de espera
38	1415	PF	João Paulo Azevedo Fernandes	149.921.337-97	16,5	4,25	1,5	1	0	0	5	28,25	lista de espera
39	1157	PJ	Associação De Capoeira Força E Equilibrio (Fabio Junior Dos Santos)	081.592.617-05 38.144.108/0001-20	15	5	1,5	2	2	2	0	27,5	lista de espera
40	999	entidade	Escola De Samba Tradição Alvi-Anil (Alessandro Paes Barbosa)	053.073.127-41	16,5	5	1,5	2	0	2	0	27	lista de espera
41	906	PF	Jonas Alves De Menezes	098.344.497-80	15	3	0	2	0	2	5	27	lista de espera
42	1423	entidade	Coletivo Real (Qué Len Do Espírito Santo Silva)	151.972.547-77	13,5	4	0	2	2	0	5	26,5	lista de espera
43	1278	PF	Pablo Malafaia Pinheiro De Souza	134.321.887-06	12	4	1,5	2	0	2	5	26,5	lista de espera
44	1071	PF	Ronaldo Henrique Barbosa	011.101.477-83	13,5	3,5	3	1	0	0	5	26	lista de espera
45	1535	PF	Diego Tavares Ventapane Rosa	102.019.007-85	15	3,75	0	2	0	0	5	25,75	lista de espera
46	1540	PF	Rebeca Picanço Carvalho Baptista	117.706.797-82	15	3,25	0	0	0	2	5	25,25	lista de espera
47	1172	PF	Daniella De Almeida	101.893.027-20	12	3,5	0	2	2	0	5	24,5	lista de espera
48	1293	PJ	Gisela Porto Gomes - 07968101760 (Confraria Musical) (Gisela Porto Gomes)	079.681.017-60 22.205.474/0001-02	12	4,75	0	2	0	0	5	23,75	lista de espera
49	1561	PF	Andressa De Azevedo Martins	123.534.027-98	13,5	3	1,5	0	0	0	5	23	lista de espera
50	1050	PF	Christian Dos Santos Martins	173.204.817-74	7,5	4	3	1	0	2	5	22,5	lista de espera
51	1412	PF	Brenda Luana Schereiner	355.658.928-13	12	3,25	0	1	0	0	5	21,25	lista de espera
52	1351	PF	Solange Das Chagas Ribeiro	502.109.047-04	10,5	3,5	0	1	1	0	5	21	lista de espera
53	969	PF	Luis Felipe Coelho Da Silva Gomes	134.459.807-21	12	3,75	0	2	0	2	0	19,75	lista de espera
54	1253	PF	Ricardo Brioschi Lyra	141.232.957-46	10,5	2	0	2	0	0	5	19,5	lista de espera
55	1045	PF	Jhonatan Batista De Souza	170.841.907-16	4,5	4	3	1	0	2	5	19,5	lista de espera
56	1182	PJ	Grêmio Recreativo Boi Samba Boi Beira Rio (Marcelo Lopes Oliveira)	077.532.727-13 13.508.465/0001-08	3	4	3	2	0	2	5	19	lista de espera
57	1491	PF	Ariel Lima De Jesus Machado	158.885.537-60	6	5	0	2	0	0	5	18	lista de espera
58	1180	PJ	Agremiação Folclórica Boi Do Canto (Jordecy Rocha)	617.074.737-49 14.801.347/0001-48	3	4,5	3	2	0	0	5	17,5	lista de espera
59	1475	PF	Agnis Nogueira Da Silva	138.824.397-00	7,5	2,5	0	2	0	0	5	17	lista de espera
60	1465	PF	Constantino Ferreira Alves Neto	007.025.217-36	10,5	1,25	0	0	0	0	5	16,75	lista de espera
61	2997	PF	Giullia Junqueira Pessanha	149.481.517-69	6	2,5	0	1	0	0	5	14,5	lista de espera
62	1234	PF	Vanessa Henrique Dos Santos	118.803.897-46	4,5	2	0	1	1	0	5	13,5	lista de espera
63	1001	entidade	Ile Ase Nila Bessem (Elaineia Viana)	023.586.237-17	3	3,5	0	2	0	0	5	13,5	lista de espera
64	1569	entidade	Centro Espirita Vovó Cambina De Aruanda (Luciana Nascimento Dos Santos)	101.363.337-70	3	3,5	0	2	0	0	5	13,5	lista de espera
65	5173	PF	Nelcimar Pires Da Silva	889.058.027-53	4,5	2,5	0	1	0	0	5	13	lista de espera
66	1169	PF	Leonardo Pimenta De Moraes	386.171.978-97	4,5	2,5	0	1	0	0	5	13	lista de espera
67	1342	entidade	Ile Ase Ya Omim (Patricia Pinto Pinheiro)	017.711.347-20	3	3	0	2	0	0	5	13	lista de espera
68	5193	PF	Vitor Nunes Guimarães	152.209.557-80	4,5	2	0	1	0	0	5	12,5	lista de espera
69	949	entidade	Centro Espirita Estrela Do Oriente (Carlos Bruno Peixoto Ribeiro)	152.355.857-12	6	4	0	2	0	0	0	12	lista de espera
70	1246	PF	Lúcia De Fátima Pinto Da Silva De Souza	680.559.787-00	6	1	0	0	0	0	5	12	lista de espera
71	1338	entidade	Bloco Caprichosos De Guarus (Anderson Salgado Barcelos)	039.387.857-05	3	2	0	2	0	0	5	12	lista de espera

72	1542	PF	Iuri De Souza Da Silva Siqueira	190.545.437-60	4,5	1,75	0	0	0	0	5	11,25	lista de espera
73	1589	entidade	O Soar Do Shophar (Regina Stela Lontra Fonseca)	759.970.967-34	3	2	0	1	0	0	5	11	lista de espera
74	855	PF	Kleison Crespo Silva	086.327.977-51	0	2	0	1	1	2	5	11	lista de espera
75	1620	PF	Tatiane Selvatoci Machado	112.411.617-63	1,5	1,25	0	0	0	0	5	7,75	lista de espera
76	1142	PF	João Vitor Do Espírito Santo	154.155.517-19	0	1,5	0	0	0	0	5	6,5	lista de espera
77	1231	PF	Jesse Mendes Venancio	098.197.267-51	0	0	1,5	0	0	0	5	6,5	lista de espera
78	1033	PJ	Victor Paiva Fotografia (Victor Paiva De Azevedo Duarte)	057.713.247-44 36.866.451/0001-53	0	1	0	0	0	0	5	6	lista de espera
79	1100	PF	Regina Coeli Alves Menezes	213.373.227-68	0	1	0	0	0	0	5	6	lista de espera
80	2999	entidade	Tenda Espirita Caboco Tupi (Rafael Silva De Carvalho)	129.135.597-94	0	0	0	0	0	0	5	5	lista de espera

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.019.000062-0-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO TELHADO DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURA JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: TAVARES E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 29.014.151/0001-80
Valor global: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 08/11/2021

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 18 de Novembro de 2021

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.:40.362

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2021.019.000069-1-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: **FUSÃO AUDIO CENA**

CNPJ/MF sob o nº.: **10.977.373/0001-70**
Valor Global: **R\$ 15.400,00**
Prazo da execução: **Imediato.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em – **SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE** – em atendimento as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo como respaldo parecer jurídico de nº **241.008/2021** e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido processo de Dispensa de Licitação quanto à realização do objeto supracitado.

Considerando a necessidade da publicação nos casos do art. 26 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.019.000061-3-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO TELHADO DO TEATRO DE BOLSO PROCÓPIO FERREIRA.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURA JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: DOMO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 09.273.292/0001-00
Valor global: R\$24.552,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 05/11/2021

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 18 de Novembro de 2021

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.:40.362

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2021.019.000073-5-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: **W. C. EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**

CNPJ/MF sob o nº.: **09.157.638/0001-05**
Valor Global: **R\$ 31.462,80**
Prazo da execução: **Imediato.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em – **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM REVISÃO DA CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO, IGNIFUGAÇÃO E ASSESSORIA PARA EMISSÃO DO CVA (CERTIFICADO DE VISTORIA ANUAL) DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E TEATRO DE BOLSO PROCÓPIO FERREIRA** – em atendimento as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo como respaldo parecer jurídico de nº **240.001/2021** e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido processo de Dispensa de Licitação quanto à realização do objeto supracitado.

Considerando a necessidade da publicação nos casos do art. 26 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2021.019.000075-P-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: **M ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ/MF sob o nº.: **02.837.683/0001-61**

Valor Global: **R\$ 16.800,00**

Prazo da execução: **Imediato.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em – **SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS) DOS GERADORES DE ENERGIA DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E TEATRO DE BOLSO PROCÓPIO FERREIRA** – em atendimento as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo como respaldo parecer jurídico de nº **241.009/2021** e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido processo de Dispensa de Licitação quanto à realização do objeto supracitado.

Considerando a necessidade da publicação nos casos do art. 26 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, toma público e comunica aos interessados que na sessão do dia 07/12/2021, a empresa **EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.297.026/0001-90, apresentou o menor preço global para a execução da obra de complementação da construção da UBS Tapera, Rua Projetada "a" – com Rua Projetada "c", s/nº - Campos dos Goytacazes - RJ, tendo sido declarada vencedora da Tomada de Preços nº. 002/2021.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2021.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 071/2021**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de fotografias para atender as demandas da Subsecretaria Municipal de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 20 de dezembro de 2021.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2021.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 072/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções de robótica educacional a serem utilizadas em atividades práticas pedagógicas, visando oportunizar melhor qualidade da educação nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 21 de dezembro de 2021.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0068/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o § 3º do art. 58 da CRFB; Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.579/52; Art. 31 da Lei Orgânica Municipal; Resolução nº 8.683, e ainda, em atendimento ao Processo nº 3111/2021/SEC/CMCG, **RESOLVE:**

DESTITUIR, a pedido, o membro, Vereador **MARCOS DA SILVA BACELLAR** (Solidariedade), da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades nos contratos administrativos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde do início de 2017 em diante e;

NOMEAR, em substituição, o Vereador **IGOR GOMES DE AZEVEDO** (Solidariedade) para integrar Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades nos contratos administrativos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde do início de 2017 em diante.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 013/2021

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2021, processo nº 166/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de serviços de manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação as licitantes: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.430.761/0001-70, no item 01 com valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.406.028/0001-06 no item 02 com valor de R\$ 37.295,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021, referente à ata 011/21 do Processo nº 166/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação do ar condicionado para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE 1						
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS	POTÊNCIA	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva 24 horas, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola De Gestão Legislativa – Emugle.	16 aparelhos de ar condicionado	7.000 BTUs.	48	296,00	14.208,00	MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP. CNPJ: 32.430.761/0001-70
	11 aparelhos de ar condicionado	9.000 BTUs.	33	296,00	9.768,00	
	47 aparelhos de ar condicionado	12.000 BTUs.	141	304,00	42.864,00	
	11 aparelhos de ar condicionado	18.000 BTUs.	33	320,00	10.560,00	
	02 aparelhos de ar condicionado	24.000 BTUs.	6	344,0167	2.064,10	
	03 aparelhos de ar condicionado	30.000 BTUs.	9	400,00	3.600,00	
	02 aparelhos de ar condicionado	36.000 BTUs.	6	440,00	2.640,00	
	01 aparelhos de ar condicionado	48.000 BTUs.	3	440,00	1.320,00	
	06 aparelhos de ar condicionado	60.000 BTUs.	18	387,55	6.975,90	
VALOR TOTAL DO LOTE 1 (R\$)			94.000,00			

LOTE 2						
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO						
SERVIÇOS	POTÊNCIA	QUANTIDADE DE INSTALAÇÕES ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO	
Prestação de serviços especializados em Instalação de ar condicionado, de acordo com a necessidade, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão Legislativa – EMUGLE.	7.000 BTUs.	5	617,00	3.085,00	ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 09.406.028/0001-06	
	9.000 BTUs.	5	685,00	3.425,00		
	12.000 BTUs.	10	748,00	7.480,00		
	18.000 BTUs.	5	810,00	4.050,00		
	24.000 BTUs.	3	895,00	2.685,00		
	30.000 BTUs.	2	975,00	1.950,00		
	36.000 BTUs.	2	1.250,00	2.500,00		
	48.000 BTUs.	2	1.320,00	2.640,00		
	60.000 BTUs.	6	1.580,00	9.480,00		
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)			37.295,00			

"Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Fábio Augusto Viana Ribeiro
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

